

MOVIMENTO

25 de Abril

boletim informativo DAS FORÇAS ARMADAS

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

N.º 15 — 22 ABRIL 1975 (Quinzenal)

Preço 2550

5.ª DIV. / EMGFA
Rua da Cova Moura, n.º 1

DISTRIBUIDO POR
"O SÉCULO"

FOTOCOMPOSTO E IMPRESSO NO INSTITUTO HIDRO-
GRAFICO — RUA DAS TRINAS, 49 — LISBOA

**FLOR - LIBERTAÇÃO
FRUTO - DEMOCRACIA
SEMENTE - SOCIALISMO**



**FORÇAS ARMADAS
RAÍZES DUMA REVOLUÇÃO**

PRIMEIRO ANO DA REVOLUÇÃO:

A VITÓRIA DAS FORÇAS SOCIALISTAS



A história do ano que passou sobre o 25 de Abril é a história da evolução acelerada da correlação de forças políticas em Portugal, fundada no reforço constante da unidade POVO-M. F. A. Tal correlação que se inicia a 25 de Abril como favorável às forças antifascistas está, no presente momento, a desenhar-se na sua forma final: a da superioridade das forças socialistas. Forças socialistas estas que se viram ao longo deste ano implantar e crescer à medida que o POVO e M. F. A., frente a uma prática política de que tiram todos os ensinamentos, vão reconhecendo a opção socialista como a única capaz de responder aos mais legítimos anseios do Povo Português. Vale hoje a pena tentar, do ponto de vista do M. F. A., o balanço político deste ano histórico que tão profundamente veio marcar os destinos do Povo Português e que teve um eco inegável no mundo.

O 25 de Abril assinala já o virar de uma página da história. Para trás ficam 48 anos de fascismo, 13 anos de guerra colonial, meio século de exploração desenfreada e de perseguições impiedosas; mas também meio século de luta heróica do Povo Português que nunca se vergou ao regime criminoso de Salazar e Caetano. Para a frente,

iniciava-se a era das liberdades fundamentais reconquistadas, dava-se fim à guerra colonial e iniciava-se a descolonização; um Portugal finalmente livre e digno abria-se ao Mundo. Passado um ano damos os primeiros passos seguros no caminho que nos há-de conduzir ao Socialismo. O Movimento das Forças Armadas, componente essencial do processo revolucionário português, que se constituía antes de 25 de Abril para o derrubamento do Fascismo evoluiu muito após esta data, cumprida gloriosamente aquela missão, e é hoje o garante e o motor do processo de construção do Socialismo em Portugal. A guerra colonial, o crescimento da resistência popular ao fascismo, o desprestígio da carreira militar e o isolamento internacional estão na origem do Movimento das Forças Armadas, que ultrapassou rapidamente a fase reivindicativa de carácter profissional para assumir consciência política e concluir pela necessidade do derrube do regime fascista.

A EVOLUÇÃO DO M. F. A.

Na primeira fase o M. F. A. é politicamente tímido e pouco definido; aos sectores que lideraram a reivindicação de carácter profissional basta-lhes a perspectiva apolítica que António de Spínola avança no "Portugal e o Futuro". Porém é o sector politicamente mais preparado, que elabora o Programa do M. F. A. traçado já numa perspectiva anti-monopolista e é este programa que após pequenas alterações acaba por ser adoptado pelo Movimento.

A adesão das massas populares ao Programa do M. F. A. especialmente manifestada na grandiosa jornada popular do 1.º de Maio, contribuiu decisivamente para a afirmação do carácter progressista do Programa do M. F. A. e deste modo impedir que o sector liderado pelo ex-general António de Spínola pudesse conduzir o

processo segundo as suas teses marcadamente conservadoras.

Assiste-se portanto a uma longa luta entre a tendência conservadora do M. F. A. e a sua tendência progressista. O ex-general Spínola empreende sucessivas tentativas para reduzir o M. F. A. a um fantasma sem corpo, procura tomar para si o poder, procura ser o único intérprete do Programa, tenta coarctar a corrente progressista encabeçada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Porém o prestígio do M. F. A. é de tal ordem, o reconhecimento nacional e internacional do seu carácter progressista é tão forte que se torna impossível desautorizar a corrente progressista que verdadeiramente o encarna, por outro lado as massas populares emprestam um tal dinamismo ao processo e aceleram a formação da consciência política dos militares que se vai sucessivamente clarificando, de tal modo que o sector progressista do M. F. A. assume efectivamente a direcção política do processo, que culmina com a derrota do ex-general a 28 de Setembro.

Se até ao 28 de Setembro se pretendeu travar dentro do M. F. A. uma luta pela direcção política do processo, a partir do 28 de Setembro vamos assistir a uma ampla luta que opõe um M. F. A. politicamente mais homogêneo em estreita aliança com o Povo contra a parte ainda conservadora das F. A.'s em ligação com as forças políticas reaccionárias, luta que tem o seu último episódio no 11 de Março com a vitória das forças progressistas e o início do controle por estas do poder económico.

AS ETAPAS DO PROCESSO

Podemos assim caracterizar as diferentes etapas por que o Movimento das Forças Armadas passou até agora. Antes do 25 de Abril o M. F. A. é poli-

(Cont. na pág. 4)

NACIONALIZAÇÕES

CONSTRUIR UM PAÍS NOVO

Uma importante parcela do poder económico foi arrancada das mãos dos monopólios e colocada debaixo do controlo directo da colectividade, através do Estado. Desta forma, este gigantesco poder económico será utilizado, não para enriquecer ainda mais um punhado de privilegiados, mas em benefício do Povo Português, principalmente das camadas mais desfavorecidas. Mas as batalhas da produção, da produtividade e do emprego são agora as mais importantes.

A nacionalização de 14 empresas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, a nacionalização de 5 grandes empresas petrolíferas e de 4 grandes empresas de transportes, junto ao compromisso, tomado pelo Governo Provisório, de que serão nacionalizados, muito em breve, sectores fundamentais como os cimentos, as minas, a celulose, a petroquímica, os tabacos, a cerveja, a construção naval, a metalomecânica pesada, assim como o início da Reforma Agrária, agora anunciada — por um lado, representam ataques contundentes ao poder dos monopólios e dos latifundiários no nosso País, e, por outro, são importantes passos dados na criação das condições indispensáveis à construção do socialismo em Portugal, ou seja, de uma sociedade liberta da exploração do homem pelo homem. Estas medidas significam, também, a firme disposição do M. F. A., do Conselho da Revolução, e do Governo Provisório, de acabar com a base ma-

terial do fascismo no nosso País. Enquanto houver monopólios e latifundiários é sempre possível o regresso a um regime baseado na opressão e na violência, igual àquele que existiu em Portugal durante quarenta e oito anos. Paralelamente, as nacionalizações feitas, como as anunciadas, põem nas mãos do Estado importantes comandos da actividade económica e de acumulação de lucros, que vão ser utilizados para impulsionar o rápido desenvolvimento económico e social do País.

É certo que os resultados no melhoramento das condições de vida do Povo Português não serão imediatas. Dizer o contrário seria pretender enganar o nosso Povo. No entanto, aquelas nacionalizações, como as realizadas logo depois do 11 de Março, criam condições, pela primeira vez na história do nosso País, para que o resultado do trabalho de milhões de homens comece a beneficiar fun-

damentalmente as camadas mais desfavorecidas da população, que são mais de 90% do Povo Português.

É sobejamente conhecida a situação em que o fascismo deixou o nosso País. Se dividissemos o Rendimento Nacional de 1974 igualmente por todos os portugueses daria a cada um menos de 2500\$00 por mês. E isto sem se ter retirado nada nem para investimento nem para manter em funcionamento o aparelho do Estado. É evidente que não é com aquele rendimento que um português consegue ter uma vida de acordo com a sua dignidade humana. Mesmo as baixíssimas condições de vida do Povo Português (as piores em toda a Europa, com a excepção da Turquia) eram só conseguidas através do recurso em massa às importações. Em 1974, por exemplo, o País importou cerca de 113 milhões de contos de produtos, e exportou apenas pouco mais de 57 milhões de contos. Portanto, o défice da Balança Comercial Portuguesa atingiu, naquele ano, cerca de 56 milhões de contos. É por isso que se diz que o País vive acima das suas possibilidades. Já que para fazer face àquele saldo negativo teve-se de recorrer, em larga escala, às reservas de ouro e divisas existentes no Banco de Portugal (entre Janeiro e Dezembro

(Cont. na pág. 3)

NESTE NÚMERO:

- Para uma definição dos princípios ideológicos da Revolução Portuguesa.
- 25 de Abril, dia da libertação.
- Dinamização Cultural e Acção Cívica no distrito de Viseu.
- Como não fazer o jogo da reacção e votar pela revolução.
- M. F. A. — Actualidade.
- Em separata: Plataforma de Acordo Constitucional com os partidos políticos.

ESCLARECIMENTO POLÍTICO ARMA CONTRA O DIVISIONISMO

Encontram-se as Forças Armadas por todo o País, a desenvolver uma acção de dinamização cultural, enquanto que por outro lado procuram consolidar e desenvolver as conquistas obtidas no campo económico.

Torna-se portanto necessário fazer a articulação de um processo de melhoria das condições materiais de vida dos portugueses, com uma revitalização cultural, num momento com uma dinâmica revolucionária, em que os avanços no caminho do socialismo se conseguem por saltos, tornando difícil a sua compreensão se não acompanhadas por uma aceleração no esclarecimento político.

Sabemos que o interesse por uma via cultural só poderá ter plena justificação numa sociedade onde o homem não tenha carências básicas a satisfazer, tanto no aspecto económico, social ou político.

No entanto deve entender-se na actualidade portuguesa a dinamização cultural não como um projecto de dar ao País imediatamente um padrão determinado de cultura mas sim como um meio de associação. Quando falamos em revitalização das associações culturais, pretendemos vincular as pessoas à sua realidade local, motivá-las através de uma via associativa a terem a perspectiva de um objectivo comum. A criação conjunta dos portugueses, o espírito de reconciliação nacional, o sentimento que estão empenhados numa revolução patriótica, consegue-se se o processo

for compreendido colectivamente. Será então necessário restituir ao povo português os valores que o dignificam, paralelamente com a conquista de novos valores materiais. Mas para não se perder o pé, e distorcer o ideal prosseguido, necessitamos atingir a liberdade, dispensarmos as servidões mais alienantes e assim se entender a dinamização cultural como veículo que torne possível recuperar os valores fundamentais, através de um revolucionar das nossas estruturas e da nossa visão do mundo. Os saltos revolucionários não podem ser apenas olhados da nossa janela, mas apreciados num conjunto, a fim de não perdermos o contacto com as novas realidades, que a acontecer geram a desconfiança ou a reserva que vão desmobilizar e confundir o povo revolucionário.

A exploração destes avanços está a ser feita permanentemente. As tentativas de divisão, tomando as formas mais subtis, tendem sempre a basear-se na falta de esclarecimento, na ausência de espírito de luta em comum, no desuso do diálogo construtivo. E a confusão é arma utilizada e criada, vindo de extremistas quer da direita quer de esquerda. A dinamização cultural procura encontrar as raízes que assegurem os meios para uma eficaz acção contra-revolucionária, na vontade consciente de todos, a fim de encontrarmos a solução dos nossos problemas, certos que o fazemos para o bem comum.

DINAMIZAÇÃO E ACÇÃO CÍVICA NO DISTRITO DE VISEU

Aldeia da Freguesia de Couto de Baixo e Concelho de Viseu. Aldeia como tantas outras neste distrito e por esse País fora. Não há água, não há esgotos, luz eléctrica chega a meia dúzia de lâmpadas, estrada só para carros de bois e "jeep". Carências das mais elementares. Pobreza. Muita pobreza.

Com um pano de fundo assim seria de espantar que a reacção não aproveitasse e tentasse manobrar com as suas armas habituais, nestas condições, o medo, a ignorância, a suspeita para quem vem de fora.

Ainda que sejam boas notícias, ainda que seja a palavra de esclarecimento, a palavra de união, ainda que seja o M. F. A. que venha.

E não admira, porque a presença do M. F. A., o esclarecimento político, a informação correcta, o conhecimento da união Povo-M. F. A., o sentir da força que dá a unidade e a organização, são inimigos frontais da reacção, abrem um caminho largo de confiança onde só havia veredas de medo, varrem e limpam a ignorância e a desconfiança que só os sórtos e caves do boato e da mentira podem albergar.

Em Dade as pessoas arrancaram cartazes que anunciavam uma sessão de esclarecimento do M. F. A. na aldeia vizinha. Fugiram dos militares que lá iam para conversar com elas, tocaram os sinos a rebate, meteram-se em suas casas e insultaram os elementos das F. A., a coberto do escuro da noite. Algumas pessoas em Dade fizeram isto. E porquê? Porque entre si há quem espalhe o boato desmoralizador e venenoso, porque há quem dívida e acicate, porque há quem tenha medo do que começou em Portugal em 25 de Abril, porque há quem não queira que o povo de Dade tome o lugar a que tem direito na construção de uma sociedade mais livre e mais justa.

Não desistiram os homens do M. F. A. Voltaram no dia seguinte. Falaram com as pessoas. Mostraram quem são e o que querem fazer com o Povo. E as pessoas foram-se chegando aos poucos, perguntaram e viram como era diferente do que lhes tinham dito. Não foi fácil, este estender de mãos.

Mas foi o próprio povo de Dade que aos poucos se venceu a si próprio, que

venceu o medo e a ignorância, que, quase sem dar por isso, ao aproximar-se das suas Forças Armadas, deu um golpe formidável nas forças reaccionárias que o dominavam até então.

Um dique, ao romper-se, não solta mais força contida do que esta, a de um povo que finalmente encontra o caminho certo — o caminho da transformação e construção de um País novo, o caminho da Revolução do 25 de Abril.

Claro que o distrito de Viseu não é só Dade. No distrito de Viseu há ainda Alvite onde a equipa do M. F. A. foi apedrejada por populares dominados por caciques abertamente reaccionários.

Há ainda Penela da Beira, com equipamento social de milhares de contos "oferecidos" pelo cacique "benemérito" Neto Portugal, que não tinha consciência da distorção que isto representava.

Há ainda tantas outras onde efectivamente o 25 de Abril não chegou, não por falta de informação, mas por os seus habitantes ainda estarem em situação de dominação mental, obscurantista e económica.

Mas há também Covas do Rio, por exemplo, onde se deu agora o primeiro passo na nova maneira de trabalhar e de viver, a construção da estrada pela qual passa a resolução dos problemas mais urgentes da aldeia.

Como dizia um dos seus homens: "Antes estávamos para aqui como mortos, agora sabemos que podemos ter esperança, que podemos ir para a frente ao lado das nossas Forças Armadas."

É tão simples como isto: a não ser que não sejamos homens, teremos que ir para a frente no caminho que ençetámos em 25 de Abril de 1974, com consciência das dificuldades e os pés bem assentes na terra.

A experiência que vivemos de Norte a Sul do País com o povo trabalhador, em especial a que ganhamos nas Campanhas de Dinamização e Acção Cívica, são um constante acertar da mira no nosso apontar para o alvo que queremos atingir em Portugal.

DINAMIZAÇÃO CULTURAL · ACÇÃO CÍVICA

COMO NÃO FAZER O JOGO DA REACÇÃO E VOTAR PELA REVOLUÇÃO

Ouve-se com frequência apregoarem-se os slogans "voto uma arma do Povo" e "Eleições Livres". Qualquer deles, analisados superficialmente, e fora do contexto nacional, isto é, de uma maneira abstracta, pareceriam correctos. Porém, estamos em Portugal, e iniciámos uma revolução que visa transformar o sistema capitalista num sistema socialista.

Assim devem considerar-se aqueles slogans como palavras de ordem e analisá-las com serenidade e profundidade.

"Votar é intervir na vida política, é escolher porventura aquele partido que na consciência de cada um, possa servir com honestidade, não só os seus interesses mas principalmente os interesses da maioria dos portugueses e garanta a todos, a justiça social que desejamos."

De facto, se o Povo Português ao votar não o fizer em plena consciência, esta "sua arma" poderá disparar pela culatra, como se diz em gíria militar e popular. Por outras palavras, o voto que seria e é, a Arma para Atacar neste momento a sociedade opressora ainda existente, passaria a ser uma Arma de Auto-Destruição da futura Sociedade Socialista.

Como evitar então que a Arma seja mal manejada e o "feitiço se possa virar contra o feiticeiro"? A resposta, aparentemente, é simples: *Vote, mas conscientemente.* No entanto, a aquisição dessa consciência, numa sociedade sujeita durante 48 anos a um dos mais ferozes fascismos já existentes, e onde ainda impera o caciquismo, a subserviência, o medo, a alienação cultural e ideológica, ou seja, aonde o subdesenvolvimento económico, cultural, político e social é uma realidade, aquela tomada de consciência é extremamente difícil de realizar em tão curto espaço de tempo — um ano. Assim, não basta dizer-se: "assista às sessões de esclarecimento dos vários partidos políticos".

E este facto é tanto maior evidente quanto é real que, na maioria dos casos, esses partidos não concorrem para o esclarecimento da população porquanto, ou não estão interessados no seu esclarecimento mas sim em eleitorismos fáceis de raiz burguesa e baseados nos caciques locais, ou não utilizam uma linguagem captável para a maioria da população, até porque são muitas vezes arrastados por elementos irresponsáveis de extrema-"esquerda" que procuram boicotar as respectivas sessões de esclarecimento, para campos de luta ideológica.

Além disso, a grande proliferação de partidos não concorre, como dialecticamente se poderia supor, para que tal consciencialização se faça rápida e facilmente, mas antes, para aumentar a confusão no espírito das pessoas, principalmente das pertencentes às classes mais desfavorecidas ou seja, às da classe explorada.

Se a tudo isto se juntar a falta de quadros da grande maioria dos partidos, e a rejeição fomentada por 48 anos de fascismo a tudo quanto seja progresso e ideologia novas, e mantida e alimentada, actualmente, pelos caciques locais e certo clero reaccionário, que apregoam a palavra liberdade por todos os cantos sem no entanto, clarificarem o seu conceito dentro do tipo de sociedade capitalista ou sociedade socialista, vemos que as perspectivas que se abrem para aquisição de consciência de votante não são, de facto, tão fáceis nem brilhantes como, superficialmente, poderia julgar-se.

Essa tomada de consciência política parece, assim, ter de se processar em duas fases.

Na primeira, o povo deverá descobrir — afastando para isso, e tanto quanto lhe for possível, os medos ancestrais que lhe foram cultivados e impostos — quais os partidos que defendem uma democracia burguesa, do tipo ocidental, e que de forma genérica se podem denominar, "partidos para doutores", dos partidos que, mesmo sem terem no nome a palavra "democrático" defendem, de facto, um outro tipo de democracia, do povo e para o povo, onde é válido o verso "O povo é quem mais ordena" inserto na canção do 25 de Abril. Por outras palavras, deverá separar o "trigo do joio", ou seja, ver quais são as forças políticas que estão ao lado do Povo e que pretendem defender, de facto, as classes exploradas, e quais são as que, de uma forma encapotada e dita democrática, somente pretendem recuperar a Revolução do 25 de Abril para formas mais subtis de exploração das classes trabalhadoras e de alienação da pequena e média burguesia, de fácil detecção, porquanto sobrepõem a liberdade individual à liberdade colectiva.

É neste contexto que é importante que a população assista às sessões de esclarecimento de todas as forças políticas existentes, participando nelas através do diálogo e do debate dos problemas locais e nacionais, de forma a verificar como, na prática concreta da vida diária, essas forças políticas encaram a resolução dos seus problemas.

Após a detecção destes dois blocos, tantas quantas as classes em litígio numa sociedade capitalista — burguesia e proletariado — deverá iniciar-se a segunda fase, mais complexa. Logo após a opção fundamental, entra-se no campo dos métodos de concretização da ideologia que defende as classes exploradas. E a escolha é realmente mais complexa porquanto nesta segunda fase terá de se entrar em linha de conta com diversos factores, tais como os geo-políticos, económicos e sociais, isto é, com as realidades portuguesas, nomeadamente as internas e as externas. Temos assim que, para realizar esta segunda fase, a Revolução deverá fazer-se acompanhar de uma profunda Culturização do Povo Português de molde a que o seu saber aumente e a consciência cívica evolua. Não uma culturização abstracta ou imposta, mas sim a que resulte da análise das contradições existentes no actual estágio da verdadeira Cultura Portuguesa.



Voto uma arma do Povo, quando utilizado para defender o Povo, as suas conquistas, o seu futuro democrático num caminho para o socialismo.

Votar é um direito cívico, é intervir na vida política, é um dever nacional.

Voto, uma arma de ataque, voltada para...

...os opressores económicos e todas as pressões ideológicas fascizantes que oprimem o Povo Português.

Devem os partidos políticos expor aberta e honestamente as suas linhas políticas fundamentais e utilizar uma linguagem captável para a maioria do Povo, senão...

...como reagirá o Povo Português perante campanhas maciças de propaganda levadas a cabo por mentores ideológicos que nada tem a ver com o Povo?

...como identificará uma campanha eleitoral aliciante e espectacular, com a defesa dos seus interesses?
...estará o Povo Português apto a escolher fora da acção numa igreja ainda não integrada no processo da Revolução?

Voltaremos ao tempo em que novamente o Povo votará orientado pelos padrões, pelos deraçagos, pelos falsos profetas?

Terão neste momento todos os portugueses uma ideia clara sobre as razões que o levarão a escolher determinado partido?

o Povo ao escolher, tem que estar liberto dos receios que lhe foram longamente impostos. Assim...

...mesmo que não se encontre preparado para o diálogo em que tem que participar...

...mesmo que não esteja capacitado para uma escolha ou opção...

NACIONALIZAR É FAZER AVANÇAR O PROCESSO REVOLUCIONÁRIO

CONSTRUIR UM PAÍS NOVO

(Cont. da pág. 1)

de 1974, aquelas reservas passaram de 67, 9 milhões de contos para 53, 6 milhões de contos). É evidente que uma situação desta natureza não se pode aguentar indefinidamente, pois aquelas reservas não são inesgotáveis. E não é com diminuições drásticas de horários de trabalho que conseguiremos produzir mais, para que cada português tenha muito mais para viver.

AS BATALHAS DA PRODUÇÃO E DO EMPREGO

A batalha da produção, a batalha da produtividade, e a batalha do emprego, são três importantes batalhas que, depois das nacionalizações feitas e das que virão a realizar-se, têm um significado completamente diferente daquele que tinha até 25 de Abril. Agora estão-se a criar condições para que esses aumentos de produção beneficiem fundamentalmente o Povo Português e não uma minoria de privilegiados como acontecia até aqui. A reacção está vitalmente interessada em desorganizar o aparelho produtivo nacional, em provocar mesmo baixas importantes na produção. Espera assim obter o descontentamento popular, para poder desencadear depois um golpe reaccionário vitorioso. De tudo isto, é necessário que os trabalhadores nunca se esqueçam.

Assim, quando se lançarem em luta por melhores salários e por mais regalias sociais, por mais justas e necessárias que elas sejam, terão de pensar também se a empresa em que estão, se o sector de actividade económica em que trabalham, tem possibilidade de conceder o que pretendem, pois agora está em curso um processo revolucionário em que eles são a parte mais interessada. Provocar o "re-bentamento" de sectores importantes da actividade económica, através de reivindicações que, devido ao atraso do País, ainda não podem ser satisfeitas, pode ser uma das armas preferidas utilizadas pela reacção no futuro próximo.

Igualmente, as forças reaccionárias, seja quais forem as roupagens "democráticas" com que se vistam, procurarão não só desacreditar as nacionalizações já feitas, mas também impedir as anunciadas. Para isso, utilizarão os mais diversos argumentos, desde as frases "muito revolucionárias" sobre capitalismo de Estado (revolucionárias em palavras, mas reaccionárias em actos) até aos argumentos de que "as nacionalizações são contrárias aos interesses dos trabalhadores" (no fundo, pretendem manter as grandes empresas nas mãos dos antigos privilegiados, a fim de que estes possam levar a cabo a exploração dos trabalhadores); igualmente as entidades patronais reaccionárias e outras forças pseudo-revolucionárias procurarão criar todo o tipo de obstáculos à realização das nacionalizações anunciadas, tentando mesmo levar os trabalhadores a novas e incomportáveis reivindicações a fim de criarem dificuldades à acção futura do governo neste domínio.

Contra este tipo de manobras reaccionárias devem estar, por um lado, vigilantes, e, por outro lado, prontos para dar uma resposta adequada.

Em suma, o que está em jogo, neste momento, é a construção de uma sociedade radicalmente diferente daquela que vivíamos, e que, em parte, ainda continuamos a viver. Essa sociedade exigirá ainda sacrifícios e muito trabalho. Disso, ninguém tenha dúvida. Mas a certeza, que os trabalhadores começam a ter neste momento, é que vão trabalhar para si próprios e não para enriquecer uma minoria de privilegiados.

Uma análise mais pormenorizada de alguma das medidas que se acabaram de tomar confirmam a sua grande importância.

AS NACIONALIZAÇÕES NA AGRICULTURA

Começamos pela Agricultura, um sector que foi sempre desprezado pelo fascismo.

Passarão para as mãos do Estado, nas áreas de sequeiro, a parte das grandes propriedades que ultrapasse os 500 ha. Em Portugal, existem cerca de 1140 explorações agrícolas com mais de 500 ha cada, ocupando uma área superior a 1 508 000 ha. Desta forma, a superfície que, de acordo com a medida tomada pelo Governo, será expropriada atingirá 938 000 ha, portanto mais terra que a ocupada pelas 670 000 menores explorações agrícolas existentes no Continente. Como esta superfície, em grande parte se mantinha inculta, o Estado poderá por em prática um velha e profunda aspiração da gente do campo — dar a terra a quem a trabalha — tornando assim possível a criação de cooperativas e de herdades agrícolas estatais, o que dará emprego a muitos milhares de trabalhadores e aumentará a produção agrícola.

Outra importante decisão que visa beneficiar a gente do campo, é o aumento do preço de compra ao produtor do leite e da carne. Esta medida, uma vez que não acarretará um aumento de preços no consumidor, custará ao Estado muito mais de meio milhão de contos por ano. É dinheiro que vai ser canalizado de uma forma imediata no melhoramento das condições de vida daqueles que trabalham no campo.

A juntar a tudo isto, o Estado vai conceder créditos em adubos, em sementes, etc., aos pequenos e médios agricultores. Igualmente, serão expropriadas, nas zonas de regadio, a parte das explorações que ultrapassam os 50 ha, constituindo-se, com a área assim obtida, cooperativas ou herdades agrícolas do Estado.

AS NACIONALIZAÇÕES NA INDÚSTRIA

Em relação à indústria, as nacionalizações já feitas são extremamente importantes não só por serem de produtos de amplo consumo popular ou de grande interesse industrial mas também porque o valor da produção criada nestas empresas é importante no quadro da economia nacional.

A título de exemplo, basta dizer que, em 1974, as vendas da Companhia Reunidas de Gás e Electricidade foram superiores a 1,9 milhões de contos, a da U. E. P. 1, 4 milhões de contos, a da Sonap 4,2 milhões de contos, a SACOR cerca de 7 milhões de contos, a Siderurgia 4 milhões de contos, as da T. A. P. alcançaram 5 milhões de contos, as da C. P. foram superiores a 1,3 milhões de contos, as da C. N. N. 1,8 milhões de contos, as da C. T. M. 1,9 milhões de contos e a C. P. E. 3,4 milhões de contos. Portanto, só estas 10 empresas contribuíram com mais de 32 milhões de contos para a produção nacional.

É evidente, que uma importante parcela do poder económico foi arrancado das mãos dos monopólios e colocada debaixo do controle directo da colectividade, através do Estado. Desta forma, este gigantesco poder económico será utilizado, não para enriquecer ainda mais um punhado de privilegiados, mas em benefício do Povo Português, principalmente das camadas mais desfavorecidas.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO APELA À MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

Transcrevemos um importante comunicado do C. R. publicado no passado dia 12 do corrente mês:

1. O Conselho da Revolução apreciou a situação da economia na actual fase do Processo Revolucionário Português verificado, designadamente, a deficiente utilização da capacidade produtiva do País em recursos humanos e materiais, acompanhada da redução do nível de investimento, o crescente desequilíbrio da balança de pagamentos e a persistência da pressão inflacionista, embora em atenuação nos últimos meses.

Tal situação é consequência natural do desenvolvimento de um processo revolucionário, que tem vindo a desmantelar o poder do capital monopolista, agravada pela reacção dos seus detentores, que a todo o custo têm tentado impedir a perda dos seus privilégios.

Vivemos, assim, uma crise largamente resultante não só da herança das estruturas económicas do fascismo e colonialismo como da desagregação do sistema capitalista em Portugal. É agora necessário e imperioso reconstruir a economia por uma via de transição para o socialismo. Está em causa

consolidar os primeiros passos concretos da nossa Revolução Socialista e realizar novos avanços nessa direcção, atendendo a dois objectivos primordiais:

a) Garantir a independência nacional no arranque para um socialismo verdadeiramente português, evitando situações extremas de crise económica que nos coloquem em reforçadas e delicadas dependências externas;

b) Identificar a dinâmica da classe trabalhadora com um projecto de construção do socialismo.

2. O Conselho da Revolução analisou os trabalhos em curso no âmbito do Conselho Económico relativos à preparação dos programas de medidas económicas de emergência, tendo definido as seguintes orientações gerais:

a) É necessário que os trabalhadores sintam que a economia já não lhes é estranha, ou seja, que a construção socialista da economia é tarefa deles e para eles. Isto implica a afirmação clara no princípio de "contrôle" organizado de produção pelos trabalhadores para objectivos

de produção e eficiência, coordenados pelos órgãos centrais de planeamento, segundo esquemas a definir com brevidade;

b) É indispensável estabelecer uma limitação dos consumos a partir de um princípio de máximo nacional de rendimento disponível, extensível aos titulares de todos os rendimentos e não apenas ao trabalho por conta de outrem;

c) Igualmente se torna indispensável garantir a contenção dos preços de bens essenciais, sobretudo alimentares;

d) Deverão ser completados os passos já dados no sentido da nacionalização dos sectores básicos de actividade económica (indústria, transportes e comunicações);

e) Deverá ser aplicado um programa progressivo de reforma agrária, integrado num todo coerente de medidas de política económica;

f) Verificadas as condições anteriores, será legítimo fazer apelo à mobilização dos trabalhadores para o emprego produtivo, mobilização necessária à construção da sociedade desejada pelo Povo Português.



DINAMIZAÇÃO CULTURAL · ACÇÃO CÍVICA

COMO NÃO FAZER O JOGO DA REACÇÃO E VOTAR PELA REVOLUÇÃO

Ora é esta segunda fase de consciencialização do votante que parece ser difícil de atingir no espaço de um ano, de forma a conseguirem-se as chamadas "Eleições Livres". De facto, estas serão livres no acto de votar porquanto ninguém poderá impôr, *naquele instante*, a sua facção política ao votante. Mas quem considerar só este factor em todo o processo eleitoral, ou desconhece que o conceito de "livre" só é verdadeiro quando for (tal como a disciplina, a autoridade, etc.) autoconsentido, ou seja, consciente, ou procura desconhecer porquanto isso lhe serve para satisfazer os seus designios, da mesma maneira que "não há pior cego que aquele que não quer ver".

Perante isto poderá perguntar-se: "Então porque se fazem as eleições?". A resposta parece ser fácil. De facto, se se atender ainda ao que atrás se disse, as eleições levarão o Povo a participar na vida política portuguesa e a procurar uma aquisição de consciência política. Por outro lado, o acto de votar — simultaneamente um direito e um dever de todo o cidadão, que o dotará com uma das suas armas mais eficientes — é um acto pedagógico, é um exercício revolucionário de iniciação a todo um processo e técnica de eleições, e como tal terá que ser entendido.

Sendo assim, e uma vez que a lei eleitoral em vigor o permite, o cidadão que não se sentir conscientemente apto para votar, deverá fazê-lo utilizando o seu direito de *voto em branco*, tendo, ainda o dever de o ir colocar na urna. Tal uso evitará, parcialmente, que a "Arma do Povo" se "volte contra o Povo", ao mesmo tempo que permitirá ajuizar do número de cidadãos portugueses que não se sentem politicamente conscientes. Além disso, e apenas assim, contribuirá, de uma maneira activa, para a verdade do acto eleitoral e estará a participar na construção da sociedade democrática que todos desejamos.

Podemos assim concluir que: o voto deve ser consciente; que ninguém tem o direito de abdicar de exercer esse acto cívico; que votar sem ser em consciência também é trair o País, enganar o Povo, enganar-se a si próprio.

**O VOTO É UMA ARMA DO POVO. VOTAR É UM DEVER DE CONSCIÊNCIA
VOTAR CONSCIENTEMENTE É UM DEVER NACIONAL**

...não deverá deixar de lutar ou abdicar pois...

...verificará que a verdadeira liberdade de votar existe apenas quando esse direito for exercido sem pressões, conscientemente, na convicção que está a dar um passo importante na reconstrução e dignificação de si próprio.

Acto de votar — Um direito e um dever de cada cidadão através dum das suas armas mais eficientes.

Votar em branco, não é crime nem traição. Ao fazê-lo estamos a escolher, estamos livremente a dizer o que pensamos e que sentimos, cumprindo o nosso dever de patriotas sem violentarmos a nossa consciência, nem voltarmos essa arma contra nós próprios.

PARA UMA DEFINIÇÃO DOS PRINCÍPIOS IDEOLÓGICOS DA REVOLUÇÃO PORTUGUESA

1 — INTRODUÇÃO

As F. A. portuguesas ao fazerem o 25 de Abril ascenderam a uma perspectiva histórica de dimensão universal na medida em que quebraram a lógica da História e lançaram os fundamentos duma Nova Revolução. Poderá objectar-se que isto não passa de uma perspectiva sem possibilidades de concretização. Observa-se que as F. A. portuguesas reúnem condições de classe que as permitem situar numa perspectiva revolucionária. Em primeiro lugar libertaram e libertaram-se. São um movimento de libertação. Em segundo lugar não estão, de um modo geral ligadas ao grande capital, indústria ou latifúndio. Estão sim ligadas ao Povo donde vieram e com o qual intensamente viveram estes anos de guerra. Por outro lado, da Ética Militar que os militares profissionais receberam, predominam e perduram os conceitos de justiça, honestidade, perseverança, espírito de sacrifício e coragem, indispensáveis a verdadeiros revolucionários. Isto é particularmente real nos estratos das F. A. que fizeram o 25 de Abril e que irão certamente conduzir o processo.

A ser correcto este raciocínio, a aceitar as F. A. como efectivo potencial revolucionário, falta-lhes apenas uma base cultural mínima para com coerência e lucidez, poderem ser, de facto, primeiro motor da Revolução Portuguesa. Essa base cultural que determinará a reforma dos quadros mentais terá de processar-se em comunhão com o Povo, através duma Revolução Cultural exequível dentro das campanhas de Dinamização Cultural do M. F. A. (e não só), nas quais não se dá mais de que aquilo que se recebe. Neste aspecto, regista-se que, uma vez mais, a iniciativa pertenceu às F.A., chamando a si um aspecto básico de uma Revolução. A inteligência portuguesa nada fez de sério neste sentido e muito menos os partidos políticos.

A evolução cultural das F. A., conferir-lhes-á uma melhor compreensão do fenómeno político o que, tendo em vista as características apontadas, as definirá como o mais isento agente revolucionário do nosso país. Aceitarão naturalmente a via socialista, autêntico imperativo histórico, aceite pelos justos e esclarecidos e ao alcance dos fortes.

2 — NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO POLÍTICA

A característica fundamental (dogmática) de uma organização militar é a força. Esta só existe em unidade. A unidade na acção só é exequível com unidade de pensamento.

Esta dualidade, extremamente difícil de conseguir numa sociedade civil está porém, ao alcance duma organização

militar. Diz-se difícil de conseguir numa sociedade civil porque esta, naturalmente, se divide por partidos políticos. Partidos que, as mais das vezes, se preocupam mais com a sua existência ou sobrevivência do que com os verdadeiros interesses do Povo. A actividade partidária pode saldar-se, até ao momento, por desinformação, confusão, divisão e, o que é mais grave, alienação. Digamos que os partidos realizam uma sublimação de tendências ao fazerem derivar as paixões clubistas para as partidárias. E estas, porque não são conscientes (não podem ainda sê-lo) são alienantes.

Estas imagens não podem transferir-se para as F. A., que logo à partida têm uma base infraestrutural que se lhes opõe: nas F. A. não há partidos mas unidades. Resta definir a base superestrutural que ligue todas as unidades. Resta traçar a estrada que todos deveremos percorrer. A estrada que será feita por bases devidamente consolidadas, que terá várias metas a atingir e uma meta final, objectivo último dos caminhantes.

É dentro desta linha de pensamento que se encontra a justificação da dificuldade (ou impossibilidade) de definir uma ideologia política para o M. F. A. Aliás, uma ideologia política precisa até à exaustão, só o futuro o poderá fazer, a não ser que se optasse por um figurino estrangeiro, o que está fora de questão.

Mas é necessário, é absolutamente indispensável a definição de uma base ideológica que congregue as F. A. e que sirva de princípio orientador das forças progressistas e de cada cidadão no seu quotidiano. (Ver pág. 7, "Dinamização política e cultural das F. A.").

A linguagem observada nestas considerações procurará ser o mais concreta possível fugindo a chavões e terminologia ortodoxa, não só pela ambiguidade da mesma mas também porque a especificidade do processo assim o impõe.

3 — PRINCÍPIOS IDEOLÓGICOS

A revolução iniciada em 25 de Abril tem carácter socialista, visando como objectivo último a obtenção de uma sociedade mais justa, mais equilibrada, mais feliz. Por socialismo entende-se o fim da exploração do homem pelo homem, a dignificação da pessoa humana pela sua promoção cultural, económica e social. (1). Estes objectivos deverão ser conseguidos através de uma visão científica do socialismo o que passa por uma análise das leis sociais objectivas (papel histórico do proletariado — luta de classes). Por sociedade mais justa e equilibrada entende-se aquela em que são respeitados os direitos fundamentais do homem e do cidadão

(2) e em que as riquezas estão equitativa e em que as riquezas estão equitativamente distribuídas, o que passa por um sistema político em que a base económica seja a propriedade social sobre os meios de produção e distribuição (reestruturação da propriedade privada). A propriedade social poderá assumir-se formas de propriedade estatal), propriedade cooperativa ou outra de carácter colectivo. Por sociedade mais feliz entende-se aquela em que os homens, conseguidos os objectivos atrás enunciados, sejam livres e desalienados.

A via de carácter socialista a seguir, aceitará o pluralismo político, sob a condição de os partidos se obrigarem a respeitar os princípios ideológicos definidos pelo M. F. A. — e resultantes da opção socialista da revolução — bem como a consequente praxis a desenvolver.

Observa-se que a social-democracia é em última análise, uma via para o socialismo e, por conseguinte, com cabimento nestes princípios, mas sublinha-se que pode também ser uma maneira de evitar a sociedade socialista e accentua-se que a História não fornece nenhum exemplo de objectivo conseguido.

Dentro desta definição de princípios devem ser igualmente definidos objectivos a curto e médio prazo que poderão inservir-se nos Planos Económicos e Sociais e deverão concretizar-se com a força e disciplina próprias de uma verdadeira Revolução. A força só se obterá pela coesão das F. A. e pela aliança destas com o Povo. A disciplina resulta como corolário desta força e será exercida com determinação.

Os princípios enunciados exigem a continuidade do M. F. A. como motor e árbitro do processo revolucionário. A ser assim, é óbvia a institucionalização do M. F. A. e, numa primeira fase, a prática da legalidade revolucionária sob a alçada do M. F. A. (3).

Finalmente, que a via socialista a seguir persiga sempre uma política de Independência Nacional, pois que não é possível avançar para o socialismo sem sacudir as violentas condicionantes de ordem externa. Fora da alçada dos imperialismos e das suas armas económicas e militares e numa aproximação com os povos cujas aspirações melhor se identificam com as nossas — O Terceiro Mundo — em ligação íntima com os povos irmãos das ex-colónias poderá Portugal caminhar para a aspiração máxima de um Povo — a Independência Nacional.

(1) Programa do M. F. A., parte B, n.º 5 a), n.º 6 a).

(2) Programa do M. F. A., parte B, n.º 5 a), b), c) e d).

(3) Programa do M. F. A., parte A, d).

PRIMEIRO ANO DA REVOLUÇÃO

(Cont. da pág. 1)

ticamente tímido no que respeita às opções e perspectivas políticas a médio e longo prazo, mas está claramente definido e mobilizado para a necessidade de derrubamento do fascismo.

Após o 25 de Abril desenham-se no M. F. A. duas correntes uma conservadora apoiada no prestígio do ex-general Spínola e dum sector das Forças Armadas e outra progressista conduzida pela C. C. P. e apoiada no enorme prestígio conquistado pelo M. F. A. e na adesão popular.

A corrente progressista vai clarificando as suas perspectivas políticas, vai ganhando cada vez maior número de militares para a via socializante, vai alargando o M. F. A., lança um movimento de esclarecimento interno envolve no processo os sargentos e as

praças desarticula a máquina de guerra fascista, inibe os sectores reaccionários e conservadores das Forças Armadas de tomarem a iniciativa.

Pelo agudizar-se da luta clarificam-se as posições; e a opção socialista como razão de ser da revolução portuguesa torna-se cada vez mais a perspectiva política da corrente progressista do M. F. A.

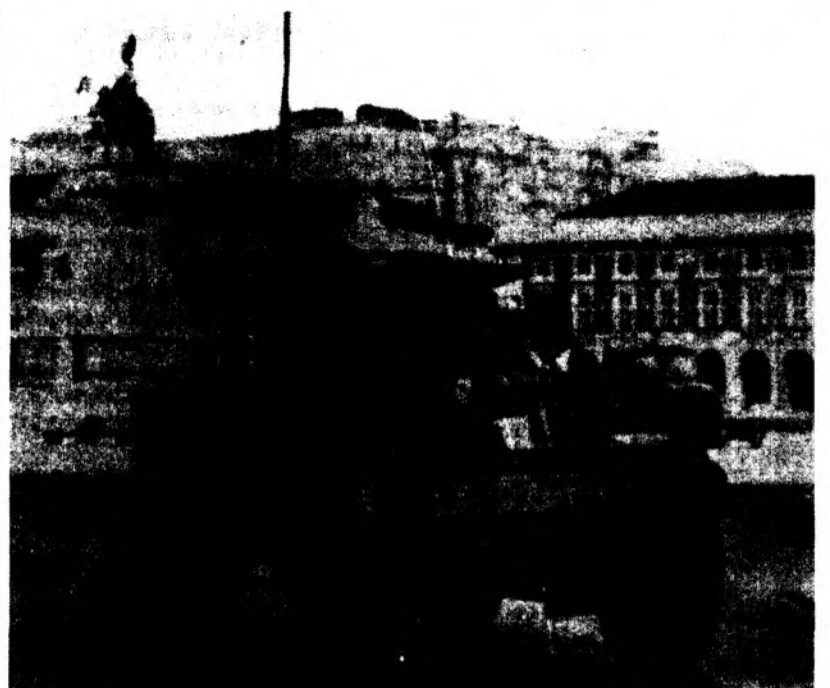
O 28 de Setembro afirmou a hegemonia da interpretação progressista do Programa e da perspectiva socialista no seio do M. F. A., passando ele a dirigir claramente o processo político. Não tem ainda, porém, a força para impor o contróle do poder económico do Estado.

A luta contra o poder económico monopolista que pretende por todos os meios travar ou fazer retrogradar a re-

volução, mais acelera a politização dos militares. A formação política das F. A.'s é nalguns casos tão rápida e profunda que surpreende por vezes os oficiais mais conscientes e melhor preparados politicamente, a dinâmica do processo é bastante superior à que a direcção política do M. F. A. seria capaz por si só de lhe imprimir e em certos casos mesmo de prever.

Verificamos assim a enorme importância e o contributo imenso dado pelas massas populares organizadas para o desenrolar do processo. Mas o M. F. A. é ele próprio agente dinamizador do processo conseguindo sempre superar-se a si próprio demonstrando assim as suas potencialidades e a sua capacidade revolucionária nos momentos de maior dificuldade e crise.

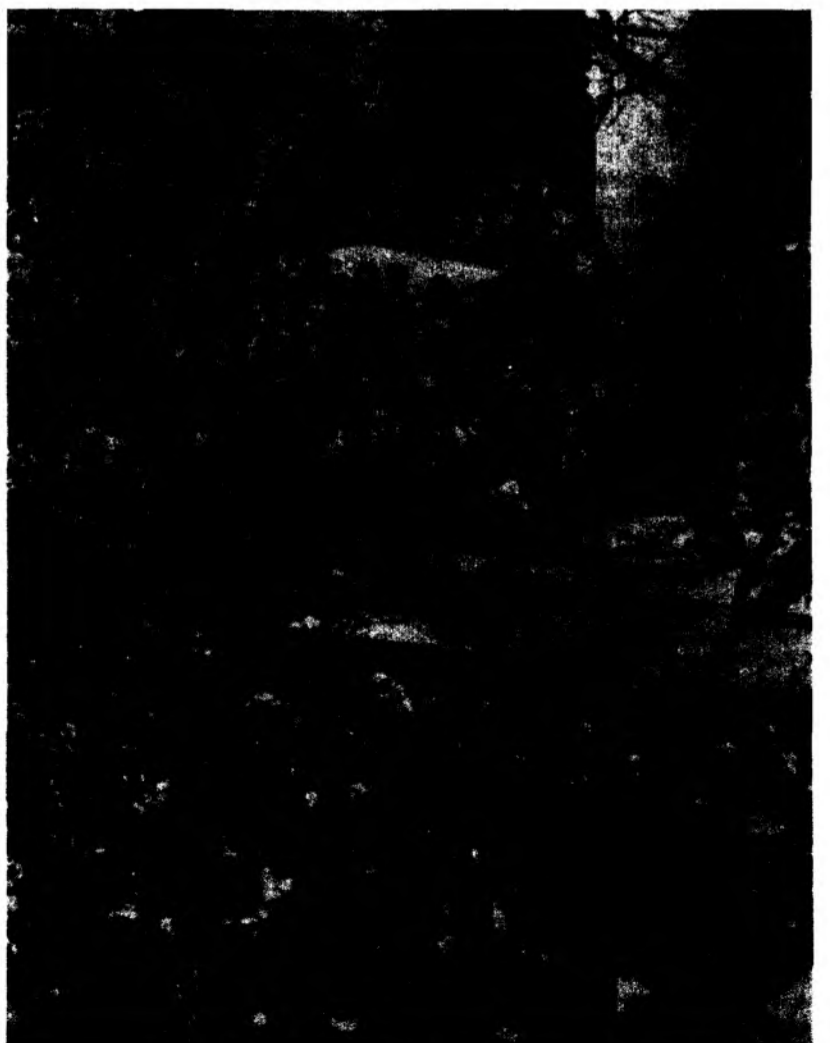
25 DE ABRIL DIA DA LIBERTAÇÃO



6 horas da manhã. Cento e sessenta atiradores e um esquadrão de reconhecimento e dez viaturas blindadas ocupam a Baixa de Lisboa



A apoteose popular dera a certeza ao comando das forças revoltosas que os seus soldados iriam até ao fim



Virara-se uma página negra da História de Portugal. A viatura blindada, na qual seguiam Caetano, Cunha e Baptista vencia a custo a indignação popular

REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO REVOLUCIONÁRIO

Temos de continuar a inventar um processo democrático e socialista para Portugal. Ele aproveitará as experiências alheias enquanto essas experiências servirem o caso português. Temos de acreditar nas nossas próprias possibilidades: a construção de um Portugal moderno, desalienado e feliz está ao nosso alcance.

Depois do golpe contra-revolucionário de 11 de Março findo, de que saiu vencedor o Movimento das Forças Armadas em conjugação com o Povo, a Revolução entrou em nova fase, consubstanciada por medidas radicais nascidas da Assembleia Revolucionária da noite de 11/12 e caracterizada pela definição da via socialista como norte de todo o processo.

Quase um ano depois do 25 de Abril de 1974, os contornos políticos da Revolução começam a tornar-se bem marcados. De um salto qualitativo, surgiram o Conselho da Revolução e a Assembleia do M. F. A. como órgãos supremos, vigilantes e motores da vida política portuguesa.

Como reforço do movimento revolucionário, impõe-se que se extraiam todas as consequências da vitória sobre o golpe contra-revolucionário e se apliquem em todos os sectores do Executivo. O Povo Português tem de se convencer que é ele próprio quem tem de defender as conquistas democráticas alcançadas com a Revolução; e se às Forças Armadas cabe a defesa militar contra o inimigo armado, interno ou externo, a todo o Português democrático e patriota cabe a defesa psicológica em todos os outros sectores. Nesta fase revolucionária, que aponta já ao socialismo, ninguém pode ficar passivo, a esperar que as soluções lhe caiam nas mãos como benesse divina. Temos de nos convencer que os dois ou três próximos anos serão anos de luta e de privações, até que a Revolução fique consolidada.

A Revolução exige de todos nós — e em especial dos responsáveis pelo Poder — uma dedicação sem limites, uma dádiva enorme, uma abdicação total da "suave e doce existência burguesa". Paradoxalmente, as decisões terão de ser tomadas colectivamente ... mas num ritmo muitíssimo mais veloz do que na vida normal. As bases terão de ser consultadas mas as decisões não podem demorar para não serem ultrapassadas pelas próprias bases. Daqui a necessidade premente de encontrar dirigentes à altura, decididos e progressistas. Missão difícilíssima, quase impossível e desesperante. Cada cidadão em lugar de alta chefia tem de se habituar a pensar que os períodos revolucionários são devoradores de chefes; tem de se habituar a ter de sair da cena política logo que se sinta incapaz de acompanhar o ritmo revolucionário imposto. Em Revolução não há pessoas insubstituíveis, não há lugares eternos, não há privilégios. Nestas fases, o civismo tem de ser cultivado como se cultivava uma flor rara. Cada cidadão que ascender a um alto posto — pelo ímpeto vertical da Revolução — tem de mentalizar-se a regressar ao ponto de partida logo que a mesma Revolução lho imponha.

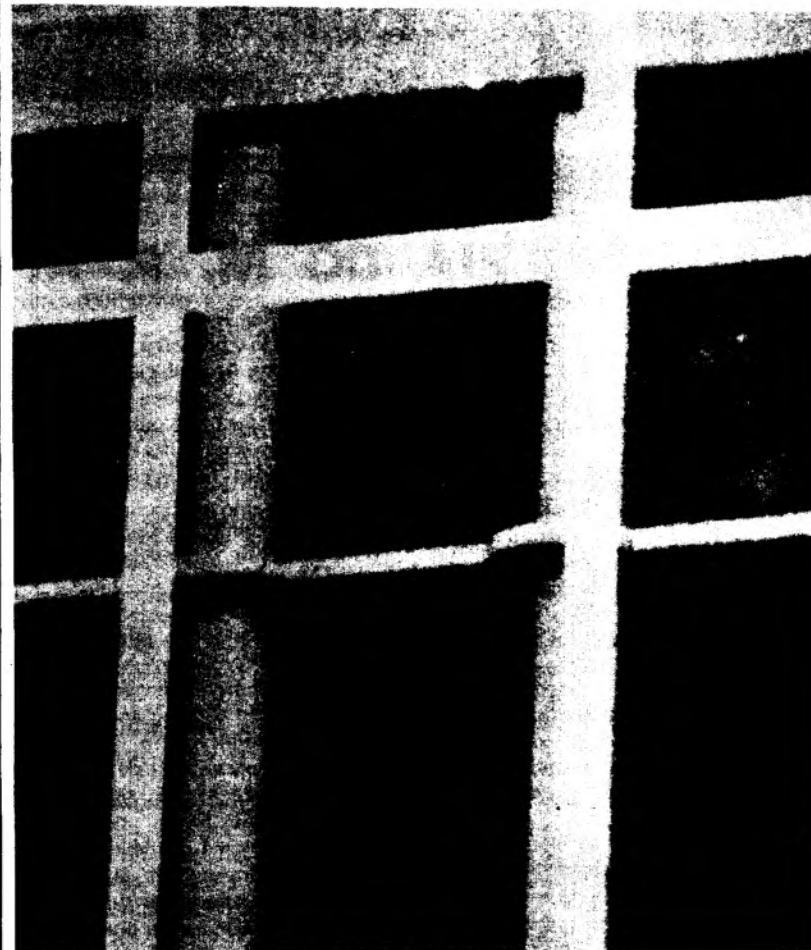
Ponhamos de lado, pois, a eternização dos cargos, fruto de longos anos (ou séculos) de culto inquisitorial do poder. Tornemo-nos, na nossa impetuosidade revolucionária, humildes servos da própria Revolução.

Congratulemo-nos com alguns resultados já conseguidos pela democra-

tização interna das Forças Armadas. É encorajante e exemplar verificar que no Conselho da Revolução, a par de generais e almirantes, se sentam capitães (e até um tenente). Mais surpreendente ainda é o facto de na Assembleia do M. F. A. se verem, lado a lado, oficiais generais, sargentos e soldados. Tudo isto era inconcebível um ano atrás — e é-o ainda hoje para grande parte das Forças Armadas estrangeiras. No entanto, como frisámos, estas magníficas conquistas exigem homens altamente dotados, tanto no que respeita a qualidades técnicas, como humanas e revolucionárias.

Sobre a plataforma do M. F. A. com os partidos, havemos de concluir que ela é essencial para prossecução do caminho traçado. E note-se que, embora limite a liberdade política total, deixa ainda muito campo para movimento da actividade partidária. É claro que seria pueril pensar-se que o M. F. A. iria abdicar de todas as conquistas feitas em comunhão com o Povo Português. Se a cena política lusitana voltasse ao 24 de Abril de 1974, a História julgaria inexoravelmente o M. F. A. pela sua inépcia. Temos de continuar a inventar um processo democrático e socialista para Portugal. Ele aproveitará as experiências alheias enquanto essas experiências servirem o caso português. Temos de acreditar nas nossas próprias possibilidades: a construção de um Portugal moderno, desalienado e feliz está ao nosso alcance.

25 DE ABRIL DIA DA LIBERTAÇÃO



Na tarde de 25, o "claxon" de um automóvel e os toques nas paredes alinham palavras que ninguém esperaria: golpe de estado... esperança... liberdade. Caxias era nome de prisão



E agora... que o povo unido nunca mais seja vencido

← AVISO →

E.M.G.F.A. — 5.ª Divisão **Centro de Esclarecimento e Informação Pública**

a) Departamento de Radiodifusão:

Programas-rádio M. F. A. — às 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª feira através da Emissora Nacional:

- das 12,30 às 13,00
- das 18,15 às 19,00
- das 23,00 às 23,15

b) Departamento de Imprensa:

Boletim Informativo do M. F. A., quinzenalmente, às 3.ªs feiras.

c) Departamento de Televisão e Foto-Cine:

Programa M. F. A. na R. T. P., quinzenalmente, às 5.ªs feiras alternando com o programa M. F. A. produzido pelo E. M. G. F. A. — 5.ª Div./CODICE.

d) Centro de Contra-Boatos:

Através dos telefones n.ºs 690019, 691481 e 667232.

e) Departamento de Relações com os órgãos de informação:

Através do telefone n.º 661744.



NOTÍCIAS

ASSEMBLEIA DO M. F. A.

No passado dia 7 de Abril reuniu-se a nova Assembleia do M. F. A. (A. M. F. A.), com a presença do Conselho da Revolução e oficiais, sargentos e praças.

Logo no início foi aprovada por unanimidade a seguinte mensagem ao País:

"A clarificação da situação político-militar procedente do abortado golpe contra-revolucionário de 11 de Março permitiu constituir em novos moldes a assembleia do M. F. A., incluindo nela representantes de todos os grupos hierárquicos existentes nas Forças Armadas (oficiais, sargentos e praças — tanto do Q. P. como do Q. C.).

O número limitado de elementos que necessariamente integram um órgão desta natureza, exclui do seu seio muitos e valiosos elementos do M. F. A. espalhados por todo o País e que muito estão a contribuir para a consolidação e desenvolvimento do processo iniciado em 25 de Abril principalmente através da sua actividade de esclarecimento e acção disciplinadora nas unidades e estabelecimentos militares.

Os elementos que constituem a Assembleia do M. F. A. designados de acordo com as funções que desempenham e tendo em atenção locais onde prestam serviço, cobrem todas as actividades diárias militares e político-administrativas, permitindo portanto a ligação permanente dos órgãos directivos do M. F. A. com a totalidade dos seus componentes.

Assim, a Assembleia do M. F. A. encontra-se apta a informar o Conselho de Revolução dos sentimentos e anseios das Forças Armadas e das populações das respectivas áreas e transmitir às Forças Armadas as directivas do Conselho de Revolução; encontra-se ainda em condições de apreciar os actos do Conselho de Revolução e acompanhar as grandes linhas políticas económicas e sociais do processo em curso, e cumprir outras importantes missões que lhe competem.

A Assembleia do M. F. A. ao iniciar as suas actividades, saúda o Povo Português a que todos os seus elementos orgulhosamente pertencem, e promete-lhe solenemente colocar-se inteiramente ao seu serviço."

No final da reunião, que demorou cerca de 13 horas, foi aprovado o seguinte comunicado a enviar aos órgãos de informação:

"Numa síntese feita por S. Ex.º o Presidente da República sobre a situação nacional e internacional que tem

desenvolvido o processo revolucionário português na Assembleia do M. F. A., reunido hoje (7) com 240 militares (oficiais, sargentos e praças) dos quadros permanente e do complemento, foram focados os seguintes pontos:

1. Esclarecimentos do Conselho da Revolução sobre aspectos da sua actuação.

2. Institucionalização interna do Movimento das Forças Armadas; análise e discussão da legislação em vigor.

3. Informação sobre o andamento do inquérito relativo ao golpe contra-revolucionário de 11 de Março com a pormenorização de alguns dados concretos que levam, desde já, a concluir a extrema gravidade e o vasto âmbito de implicações; afirmando o propósito de apresentar publicamente o relatório preliminar se possível ainda antes do dia das eleições. Simultaneamente prosseguir e activar as medidas de saneamento e alterações nos comandos operacionais impostos pela situação.

4. Aprovação da criação de um tribunal militar revolucionário para o julgamento dos implicados no golpe reaccionário: apresentação e discussão dos princípios básicos que vão regular o seu funcionamento.

5. Exposição da directiva geral que enuncia as linhas ideológicas e perspectivas de actuação orientadoras das actividades da dinamização e acção cívica das Forças Armadas, reconhecendo e consagrando a opção socialista da Revolução Portuguesa iniciada em 25 de Abril de 1974: metodologia a aplicar na prática dessa directiva e medidas concretas a promover.

6. Reiteração da firme determinação do Conselho da Revolução e da Assembleia do Movimento das Forças Armadas em tomar todas as medidas adequadas para que a ordem democrática e revolucionária seja assegurada a todo o custo, particularmente no presente período eleitoral.

7. Informação sobre a plataforma de acordo constitucional do Movimento das Forças Armadas com os partidos políticos, em adiantado estado de discussão e entendimento, cuja divulgação será tornada pública, em princípio, na próxima quarta-feira.

8. Exposição do Primeiro-Ministro sobre aspectos de actuação do Governo com especial incidência sobre os principais problemas dos programas económicos e sociais, nomeadamente com a criação de um programa de emergência a curto prazo; a criação de um programa nacional de emprego e dinamização da reforma agrária."

certeza inevitável de uma vitória posterior numa guerra subversiva, para a qual temos, se necessário, toda uma geração duramente preparada. Que disto fiquem bem cientes todos aqueles que ainda admitem como viável qualquer hipótese de retrocesso do processo em curso".

Defendendo a participação activa dos soldados na política, contra o "regresso às casernas", indicaram que "despolitizar o Exército significa torná-lo incapaz de defender com consciência o próprio povo". Neste sentido "a nossa posição tem que ser firme e para isso é necessário que aqui dentro se acabe definitivamente com a divisão de classe que ainda nalguns casos se verifica, assim como é importante que a nossa voz seja ouvida noutras unidades e que se possa aqui também (no R. A. L. 1) ouvir o que em outros lados se pensa, e este papel cabe-nos a nós todos".

CONSCIÊNCIA REVOLUCIONÁRIA

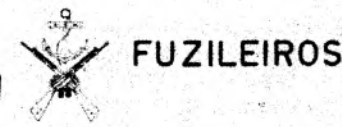
A finalizar, foi feito um apelo à vigilância e à firmeza, e frizam que "não podemos de modo algum vacilar quando nos propõem formas irreais e insensatas de responder aos diversos ataques que se têm vindo a verificar e que, estamos conscientes, não acabaram.

"Não nos esqueçamos que são revolucionárias todas as atitudes moderadas ou não desde que conduzam à revolução, não nos esqueçamos que são contra-revolucionárias todas as atitudes radicais que não conduzam à revolução."

CONFERÊNCIAS E DEBATES

Tem vindo a 5.ª Divisão a organizar diversas conferências e debates com personalidades de craveira Internacional, aproveitando as suas visitas a Portugal. Depois de Paulo Freire, Darcy Ribeiro, Ignac Sachs, Miguel Arrais, Alan Joxe estiveram no auditório do antigo I. A. E. D. N., Jean-Paul Sartre e o economista soviético Yuri Rubinsky. Mais uma vez chamamos a atenção dos militares da Região de Lisboa para a importância destas conferências, que nos ajudam a compreender melhor experiências de outros países e permitem aos visitantes levarem de Portugal um melhor conhecimento da Revolução Portuguesa.

IMPRESA MILITAR



FUZILEIROS



O TEU JORNAL

Recebemos o boletim n.º 2 FUZILEIROS de Abril deste ano. Dele destacamos o artigo intitulado:

NÓS E O 11 DE MARÇO

Nunca é tarde para fazermos um balanço da nossa posição perante os acontecimentos do 11 de Março. Todos, duma maneira ou doutra, sentimos o desenrolar dos acontecimentos com certa emotividade. A nossa unidade esteve permanentemente atenta e alerta quanto a esse desenrolar de acontecimentos e poderemos mesmo acrescentar, pronta para enfrentar fosse o que fosse. A nossa guarnição viveu momentos de ansiedade e demonstrou mais uma vez alto espírito de confiança no seu Comando e plena aderência ao Movimento das Forças Armadas.

Porém, ficou nesta data comprovada a necessidade de existir paralelamente aos Comandos das unidades, representações de praças, sargentos e oficiais, estreitamente ligados ao M. F. A., que tenham sempre conhecimento de decisões tão melindrosas, como a que levou os camaradas pára-quadistas da B. A. n.º 3 a serem ludibriados.

Essa tomada de posição em algumas unidades de Marinha seria imediatamente combatida, ou pelo menos desmascarada, ainda antes de provocar situações conflituosas, mas noutras daria exactamente o mesmo resultado. Não somos mais nem menos que os outros, pretendemos apenas fazer notar a importância das representações das praças através da C. D. A. P., dos sargentos através da C. R. S. A., bem como dos oficiais através da A. D. O. A.

Existe quem pretenda exactamente o contrário, mas esses são nem mais nem menos os que farão registar infelizmente na nossa história uma outra data como o 11 de Março. São exactamente esses que pretendemos combater e dismantlar, fomentando cada vez mais no seio da guarnição as estruturas fundamentais daquelas representações (...)

EM FRENTE POR UMA UNIÃO CADA VEZ MAIOR ENTRE AS FORÇAS ARMADAS.

EM FRENTE PELA ALIANÇA POVO-M.F.A.

Também recebemos A SULIPANTA, jornal da Escola Prática de Artilharia. Reproduzimos o Editorial sobre as eleições para a Assembleia Constituinte:

EDITORIAL

Inicia-se, legalmente, no próximo dia 2 de Abril, a campanha para as eleições da Assembleia Constituinte, entrando-se, assim, numa nova fase da vida nacional e confirmando deste modo, o que está expresso no Programa do M. F. A.

Esta campanha vai certamente resultar na possibilidade de esclarecer milhões de portugueses sobre os problemas que mais os afligem. Esperemos que o movimento popular de massas se alargue e se fortifique e se fortaleça, ainda mais, a aliança entre este e o M. F. A., Aliança que será a garantia da continuidade do processo revolucionário em curso.

As eleições serão, antes de mais, um acto político de grande significado e que vão servir para o povo escolher os seus representantes que elaborarão a Constituição. Mas temos que tomar consciência de que as eleições poderão não resolver, na medida das nossas ambições, os problemas nacionais mais prementes. No entanto, as soluções



para esses mesmos problemas poderão encontrar-se através da participação activa das verdadeiras forças progressistas no processo revolucionário e pela sua colaboração leal com o M. F. A. em todas as medidas de carácter revolucionário que sejam necessárias tomar. Para isso é necessário que todas as forças verdadeiramente progressistas se empenhem com mais vigor no processo em curso.

A nova Constituição terá, pois, que estar inserida no mesmo espírito progressista que presidiu à elaboração do Programa do M. F. A., uma Constituição que consolide os direitos e as liberdades fundamentais já consagrados no Programa do Movimento das Forças Armadas.

ASSINATURAS DO BOLETIM DO M. F. A.

ANUAIS

VIA ORDINARIA

Continente	65\$00
Ultramar e Brasil	68\$00
Estrangeiro	104\$00

VIA AÉREA

Ilhas Adjacentes	89\$00
Ultramar	161\$00
Espanha	89\$00
Brasil	177\$00
Países Europeus (excepto Espanha)	146\$00
Países Não-Europeus (excepto Brasil)	213\$00

PEDIDOS A

DISTRIBUIDORA "O SÉCULO" — Rua do Século — Lisboa

★ Os pedidos de assinatura do Boletim devem ser dirigidos à Distribuidora "O Século", Rua do Século, 41 e 63, Lisboa.

DIA DA UNIDADE NO R. A. L. 1

No passado dia 9 de Abril, no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 celebrou-se o dia da unidade numa homenagem ao soldado Carvalho Luís, vítima da tentativa de golpe spinolista do 11 de Março, tendo sido descerrada uma lápide que dá o seu nome à parada principal do quartel em Sacavém.

DEFESA DA REVOLUÇÃO

O primeiro-cabo Ramalhal, membro eleito da Assembleia de Delegados da Unidade e o coronel Dias de Almeida, novo comandante do R. A. L. 1,

nomeado revolucionariamente, pronunciaram-se no sentido de que "no novo Exército Português as pontas das baionetas só excepcionalmente serão usadas internamente, mas, desta feita, como bisturis e só para extirpar velhas hercúlicas ou tumores nefastos, herança persistente do antigo regime".

Face às ameaças imperialistas, os militares do R. A. L. 1 retomam as nossas fundas tradições de defesa da independência nacional: "não serão ainda ameaças do exterior que nos farão recuar... A admissível probabilidade de uma derrota militar, numa guerra convencional, opõe-se a



ACTUALIDADE

DINAMIZAÇÃO POLÍTICA E CULTURAL NAS F. A.

LINHAS IDEOLÓGICAS E PERSPECTIVAS DE ACTUAÇÃO

No último número referimo-nos à criação, ao nível do Estado Maior da Força Aérea, de um gabinete de coordenação do M. F. A. Também no Estado Maior do Exército, está em funcionamento, um gabinete de Dinamização em estreita ligação com o Conselho da Revolução.

A criação destes gabinetes, integra-se nas decisões tomadas na Assembleia Revolucionária de 11/12 de Março e pelo Conselho da Revolução, no sentido de se avançar decisivamente na dinamização política nas unidades.

Os gabinetes de coordenação dos Estados Maiores, apoiar-se-ão nas delegações e gabinetes de coordenação do M. F. A. nas unidades com os quais manterão estreitos contactos. Tem-se em conta que, para se assegurar a coesão das F. A., condição básica para garantir um suporte de força que apoie o processo revolucionário em curso, é indispensável a sua reestruturação e integração dinâmica nos objectivos do programa do M. F. A.

A definição política do processo dinâmico, em que estão envolvidas as F. A., não é fácil, terá de ser feita de acordo com as transformações mais gerais, a que num processo revolucionário como o nosso, está sujeita a sociedade portuguesa.

Com a clarificação política conseguida do 11 de Março fez-se sentir com maior intensidade a necessidade do M. F. A. definir, ou ir definindo, em termos mais profundos, o seu papel na dinâmica revolucionária em curso. Nesse sentido o Conselho da Revolução, definiu as "linhas ideológicas e perspectivas de actuação que tornem variável e coerente as actividades de

dinamização das F. A. e Acção Cívica". Transcrevemos em seguida os princípios, metodologia e medidas a promover dentro do espírito das linhas gerais definidas pelo C. R.

PRINCÍPIOS

Reconhecimento do carácter **SOCIALISTA** da Revolução Portuguesa.

A via portuguesa para o socialismo entende:

Um sistema **PLURIPARTIDÁRIO** que conduza ao socialismo.

Uma política de **INDEPENDÊNCIA NACIONAL** em cooperação com todos os povos do **MUNDO** em especial com os povos de língua portuguesa.

A recusa de qualquer tipo de **DITADURA** nomeadamente a determinação de não enveredar por uma forma de **DITADURA MILITAR**.

O desenvolvimento da **REVOLUÇÃO CULTURAL** com base na aliança **POVO-M. F. A.**, liberta de paternalismo.

O **M. F. A.** como motor do processo revolucionário até que o mesmo reúna condições que garantam a sua irreversibilidade.

METODOLOGIA

Base de partida:

Aliança **POVO-M. F. A.**

Recuperação e Preparação das F. A. para o processo a desenvolver.

Prática revolucionária do C. R. e GOV. PROV. que mobilize o Povo para os objectivos da **REVOLUÇÃO**.

Lançamento da **Revolução Cultural** que reforme os quadros mentais e estimule a formação de uma consciência nacional de vontade socialista.

MEDIDAS A PROMOVER

Recuperação e Preparação das F. A. dentro dum espírito de **DISCIPLINA**.

Estruturação democrática do M. F. A. — Conselho da Revolução, Assembleia de Delegados, Delegações do M. F. A. nas Unidades e Estabelecimentos Militares.

Saneamento, Transferências e Recuperação de Quadros.

Criação da hierarquia da competência, acelerando as promoções dos mais válidos.

Missão das F. A. e sua reestruturação. Preparação das F. A. para a **RECONSTRUÇÃO NACIONAL**.

Reforço da Dinamização das F. A.

A complexidade do processo revolucionário exige no entanto, que a definição ideológica e perspectivação política seja feita em maior profundidade e em constante ligação dialéctica com o decorrer da vida do país. Nesse sentido está em formação na 5.ª Divisão do E. M. G. F. A., um **CENTRO DE SOCIOLOGIA MILITAR** que poderá vir a ter um papel importante na perspectivação política da Revolução Portuguesa, contribuindo para que os militares nela envolvidos, aprofundem e adquiram uma maior consciência dos problemas colocados pela Revolução.

Pretende o Centro de Sociologia contribuir e incentivar o desenvolvimento de estudos sociais, políticos e económicos nos meios militares, de modo a se formar um suporte doutrinário coerente, que permita uma maior participação política dos militares no Programa da Reconstrução Nacional e na promoção do socialismo em Portugal.

Pode o Centro de Sociologia Militar vir a ser um importante factor na transformação das mentalidades, no lançamento da já referida **Revolução Cultural** criadora de uma "consciência nacional de vontade socialista". Tenciona o Centro de Sociologia, a curto prazo, preparar a promoção de monitores, e pôr em funcionamento cursos para militares, que nas unidades, como delegados do M. F. A. retransmitirão os princípios ideológicos do Movimento, reforçando a dinamização já em curso.

VISITA AO R. C. P.

UMA UNIDADE DO M.F.A.

Não serão possíveis novos 11 de Março quando o esclarecimento político e a confiança mútua entre comando e subordinados, constituírem uma realidade consequente numa Revolução irreversível.

No passado dia 3 do corrente, deslocou-se a Tancos uma equipa da 5.ª Divisão, a fim de recolher para o Boletim, alguns depoimentos de militares ali estacionados.

A equipa visitou as 2 unidades do Polígono de Tancos, a saber, o Regimento de Caçadores Pára-Quedistas e a Base Aérea n.º 3, as quais foram, como se sabe, teatro das operações contra-revolucionárias dali desencadeadas por um punhado de oficiais traidores, comandados pelo bizarro ex-general António de Spínola, na manhã do dia 11 de Março.

Das primeiras impressões colhidas, destacam-se as do coronel Calheiros, novo comandante do R. C. P., o qual revelou que quando ali chegou alguns dias depois do golpe abortado, verificou ser baixo o moral dos militares em consequência não só do logro de que muitos foram vítimas, como também a desconfiança das praças em relação aos oficiais e até sargentos.

Essa desconfiança, porém, tem-se vindo progressivamente a esbater, pois não se desfaz num dia uma obra de 15 anos, segundo ainda as palavras do cor. Calheiros.

Efectivamente, sempre a franqueza foi apanágio dos militares da Força Aérea a par de grande camaradagem cultivada a todos os níveis.

Os pára-quedistas, como parte integrante da Força Aérea, beneficiaram sempre de algumas medidas de certa tolerância e "espírito democrático", que só recentemente se tornaram extensivos a outros Ramos das Forças Armadas.

"O curso é duro, mas igual para todos", afirmou o cor. Calheiros, acrescentando: "Temos pretendido sempre beneficiar primeiro as praças e só depois os sargentos e oficiais. As instalações sempre foram tão boas para uns como para outros, e o rancho foi sempre igual para oficiais, sargentos e praças".

Durante a permanência no R. C. P. teve a equipa do Boletim, ensejo de contactar também alguns militares que participaram no ataque ao R. A. L. 1. De entre as impressões que recolhemos, ressaltam as de soldados intervenientes nas operações, os quais assinalaram estar desde o primeiro momento, convencidos que a operação que realizavam se destinava a restabelecer a autoridade do Movimento das Forças Armadas numa unidade sublevada o R. A. L. 1.

Mais tarde, e já no decorrer das operações de cerco, foram esclarecendo as suas posições através do contacto com civis e militares do R. A. L. 1, e, fundamentalmente através da emissão de rádio realizada pela 5.ª Divisão na Emissora Nacional.

Foi através dessa emissão, que denunciava inequivocamente o carácter reaccionário e fascista da intenção, que os militares pára-quedistas (e até alguns militares do R. A. L. 1), se certificaram de quem na realidade estava ao lado do M. F. A. e do Povo Português.

Através dos depoimentos colhidos, não será difícil concluir que uma das tarefas prioritárias a levar a cabo, é a urgente necessidade de dinamização e esclarecimento político nas Unidades. De entre as tarefas prioritárias, ressalta a necessidade do desenvolvimento do processo revolucionário dentro dos quartéis, a fim de que a curto prazo seja possível criar uma nova convivência militar, baseada na hierarquia da competência e numa disciplina consentida, condizentes com o processo revolucionário em curso.

Não serão possíveis novos 11 de Março quando o esclarecimento político e a confiança mútua entre comando e subordinados, constituírem uma realidade consequente numa Revolução irreversível.

AS COOPERATIVAS NO MOMENTO ACTUAL (2)

(Cont. da pág. 8)

De quanto dizemos, não deva inferir-se uma ideia em termos abstractos e absolutos deste tipo de cooperativismo, o que atacamos são concepções que consideramos erradas, não é a utilização de formas de cooperação que em determinadas faixas económicas e em determinados períodos históricos correspondem objectivamente a uma fase necessária, por transitória que seja, de reorganização de circuitos e de mobilização de esforços e recursos. Mas o que é preciso é não escamotear o carácter dessas cooperativas no que diz respeito à natureza das suas relações de produção pois que isso é imprescindível para a sua posterior reabsorção em estruturas correspondentes a relações de produção mais evoluídas.

Seja como for, o objectivo estratégico desta forma de organização económica é a supressão de intermediários especuladores, o encurtamento e racionalização de circuitos. A menos que se insista em esconder o inimigo principal, o capital monopolista que, no

sector da distribuição, é o grande armazenista, o comércio por grosso, desviando demogógicamente o ataque para o pequeno e médio comerciante, acontece, hoje, que se pode chegar por caminho menos invio e dispendioso de energias à supressão desses intermediários; a via da nacionalização das grandes empresas do comércio interno e da nacionalização do comércio externo, com a simultânea criação de empresas públicas ou mistas.

Esse o objectivo que se deve, antes de mais, visar no que diz respeito à distribuição, pois isso pode por si e de uma penada contribuir mais para re-frear a inflação que toda uma enorme massa de esforços dispersos nos terminais dos circuitos.

Todo o esforço a fazer na base das cooperativas de comercialização e distribuição deve estar virado para esse objectivo central, visar estruturas e reformular estruturas existentes em consonância com esse objectivo.

Esse o eixo da acção, pois nele está a possibilidade de um domínio dos fluxos

ao longo dos circuitos, de acções organizadas e com efeito de escada quer a montante quer a juzante desse eixo, a possibilidade de um controle efectivo de margens de comercialização. O resto, que era inoperante pelo restrito alcance nas condições passadas, torna-se dispersivo nas condições presentes se não estiver correlacionado com o eixo da acção.

Posto isto, temos de considerar as cooperativas de comercialização a montante desse eixo, nas quais têm uma posição particularmente importante as cooperativas de comercialização agrícola, e as cooperativas de distribuição a juzante desse eixo. Quanto a estas, parece-nos ser de considerar no mesmo nível: as cooperativas formadas por trabalhadores desse serviço, nas quais assumem particular importância as já formadas e as a formar a partir de supermercados falidos (certos órgãos centrais de cadeias de supermercados melhor se integrariam, aliás, na estrutura de empresas públicas); associações ou cooperativas de retalhistas, de pequenos e médios comerciantes; cooperativas de consumo. Aqui, nesta zona das cooperativas de consumo, julgamos conveniente pôr duas questões:

A primeira, é a de se saber, em cada caso em que a uma população ou

sector populacional um problema de abastecimento se coloca, se a solução que se ajusta será efectivamente a da formação de uma cooperativa de consumo: essa solução poderá resultar de simples hábitos mentais, mas talvez que melhor solução seja para o problema que efectivamente se põe (o do abastecimento) a criação de uma associação ou cooperativa de pequenos e médios comerciantes. Essas associações ou cooperativas podem, evidentemente, ser fiscalizadas quer por organismos públicos quer, por exemplo, por associações de moradores.

A segunda questão refere-se às estruturas das cooperativas de consumo existentes. Aqui, talvez seja oportuno começar a pensar no papel que os próprios trabalhadores dessas cooperativas devem desempenhar dentro delas. A iniciativa desse pensamento está já a partir nalguns casos, dos próprios trabalhadores, o que parece estar de acordo, aliás, com o conjunto das tendências actuais.

CRÉDITO

A associação em cooperativas de consumo, de habitação, culturais, etc., tem, em determinadas condições, a justificação de ser uma forma de mobilizar recursos financeiros, de outro

modo indisponíveis, para lançar iniciativas e resolver problemas concretos. Se a situação envolvente é hostil ao associativismo, essa actividade a nada mais conduzirá senão a iniciativas embrionárias, válidas mais pelo próprio associativismo em si que pelos resultados que alcança. Se a situação envolvente é favorável estas cooperativas têm, indiscutivelmente, um papel na reformulação do sistema económico, tanto mais importante quanto mais correctamente forem capazes de ajustar a sua estrutura à estrutura do projecto global em vias de construção. Mas, querer exceder esse papel, pretender que associações de consumidores de base aclassista constituam a base da estrutura económica, é apontar para um modelo sócio-económico que, entre nós, não vale a pena perder muito tempo a discutir, pelo simples facto de ser inaplicável e estar a ser ultrapassado pelo processo revolucionário. Um projecto global mais avançado permitiria mobilizar esses mesmos recursos financeiros com uma maior reprodutividade social e operacional.

O capitalismo português para fazer o que quisesse, dispôs da mais completa, da mais total liberdade: a ditadura fascista. Tivesse aproveitado essa liberdade. Agora, se quer salvar-se democratizando-se, é tarde. Nem pela via dos tiros, nem pela via dos votos, nem pela via cooperativa.

AS COOPERATIVAS NO MOMENTO ACTUAL (2)

● AS FAIXAS PRINCIPAIS DA ECONOMIA SUSCEPTÍVEIS DE TRATAMENTO COOPERATIVO

A definição das faixas da economia a tratar dentro de fórmulas cooperativas, resulta de duas ordens de problemas:

Uma, diz respeito a um processo de reabsorção de estruturas e classes sociais intermédias (sobrevivenciais ideológicas) no processo de construção do socialismo. A socialização dos meios de produção e instrumentos económicos, dos elos centrais do comércio interno e externo. Aí, temos estruturas sociais perfeitamente definidas, demarcadas, que permitem a operação "de uma penada".

Simplesmente, noutras faixas económicas, as estratificações não apresentam a mesma demarcação, o que exige o recurso a fórmulas que não arrancam de um simples decreto. E essas faixas económicas envolvem massas humanas de muitas centenas de milhares de elementos activos.

Outra, diz respeito a um mero problema organizacional. O aparelho de Estado, do ponto de vista das suas estruturas e independentemente da sua composição, não está em condições de assumir a direcção de toda a vida económica.

Tem de se centrar em determinadas acções chave nos pontos nodais dos circuitos económicos, não tem capacidade para mais e se, rapidamente, tiver capacidade para tanto já todos nós teremos razões para ficar imensamente satisfeitos.

Por isso, terá de se apoiar em diversas e variadas formas de descentralização organizativa assentes na capacidade directa dos trabalhadores. Depois, ir-se-á processando uma fusão de estruturas, o que aliás irá alterando a natureza do aparelho de estado, do ponto de vista da composição e da estrutura.

Combinando estas duas ordens de problemas, parece-nos que as faixas económicas susceptíveis de tratamento dentro de fórmulas cooperativas são resumidamente, as seguintes:

AGRICULTURA

Certas zonas do sul do País estão socialmente maduras para formas de explorações socializadas. Aqui, a opção entre essas formas e as cooperativas dependerá mais da capacidade organizativa do aparelho de Estado que da necessidade de reabsorção de camadas sociais intermédias. Sempre que o recurso a fórmulas cooperativas for adoptado por essas simples razões organizacionais (aliás tanto na agricultura como noutras faixas económicas) deverá ser tido em conta quanto diremos a seguir sobre características estruturais básicas de ramos cooperativos, no sentido de se adoptar a estrutura correspondente à das cooperativas em que a propriedade dos meios de produção é social.

Nas restantes zonas, em particular o Norte do País, as estruturas de classes não estão maduras senão para formar cooperativas de exploração. As eventuais excepções que possam surgir devido a factores políticos localizados não deverão iludir-nos quanto a essa situação geral. Parece-nos, aliás, que essa maturidade sendo objectiva, pode não ter ainda correspondência

subjectiva. Pelo que o arranque maciço da operação nos parece não dever assentar, aí no Norte, prioritária e generalizadamente na criação de cooperativas a nível de exploração, de produção, mas sim em cooperativas de comercialização, no saneamento das estruturas já existentes, na sua expansão, na sua interligação com empresas públicas de comércio interno a criar rapidamente na base da nacionalização do comércio grossista e na sua transformação em empresas mistas, integrando essas estruturas cooperativas. Do ponto de vista económico, esta é a acção prioritária e poder-se-á entretanto acumular experiência (e formar quadros) no Sul em matéria de cooperação de produção agrícola, em termos de, numa segunda fase, a aproveitar no Norte.

Seja como for e, "às vezes", as massas populares brindam-nos com agradáveis surpresas no que diz respeito ao entendimento das linhas com que o futuro se cose, seja como for, a acção na zona agrícola depende de duas acções chave: a rápida organização de empresas públicas para o comércio interno em condições de assegurar o escoamento de produtos, garantir preços e começar a indicar culturas e produções e a rápida definição de novos esquemas de crédito agrícola e respectivo contróle.

É um erro pensar que essas acções, que são verdadeiramente as acções estratégicas, possam ser substituídas pela tentativa de criação de pesadas e vastas estruturas de apoio directo à cooperação. Os trabalhadores agrícolas e os pequenos e médios camponeses farão o que lhes compete se estiverem apoiados nessas acções chave, mesmo que não disponham depois de um grande apoio directo. E não farão o que lhes compete (melhor: não poderão assegurar a continuidade), pela simples e pura razão de que o não poderão fazer, se essas acções chave forem debilitadas por colóquios.

PESCAS

Está em curso uma operação de organização de cooperativas de pesca artesanal que nos parece estar a ser bem lançada e competentemente enquadrada. Aí, também a acção chave para o êxito do processo está na criação de empresas públicas de comercialização dispostas das necessárias estruturas de apoio. O trabalho está aqui altamente facilitado pelo carácter particularmente gangsterista do capitalismo monopolista de Estado vigente no sector antes de 25 de Abril, que provocou uma por assim dizer auto-nacionalização sem alternativa.

INDÚSTRIA

Esse particular modelo de capitalismo monopolista de Estado, o capitalismo gangsterista de Estado — que merecia um tratamento mais pormenorizado — caracterizou-se para além da utilização dos recursos financeiros públicos pelos grupos monopolistas, pela montagem de um gigantesco e monstruoso sistema de saque de mais valias indirectas, que implicava o funcionamento de todo o sistema bancário como uma autêntica casa de prego. Resulta daqui que uma imensa quantidade de pequenas e médias empresas se apresenta em estado de falência

bastante mais que técnica (são vulgares os passivos da ordem dos 3, 4, 5 vezes os activos) sucedendo-se as situações de ruptura.

Só uma completa loucura que todos nós pagaremos muito cara poderá levar a admitir a possibilidade de sustentar todas essas situações com injeções financeiras.

A insolvência é imparável e julgamos que o saneamento da economia nacional passa, obrigatoriamente, pela declaração de falência — sem paralização da produção — onde essa falência é irreversível. Simplesmente, é perfeitamente impossível, do ponto de vista organizativo, proceder à sucessiva nacionalização de todas essas empresas, em cadência geométrica, de modo a impedir o aumento do desemprego e a redução da produção e da capacidade produtiva. Pelo que o recurso à utilização de fórmulas cooperativas se torna inevitável.

Admitimos que esta seja uma das originalidades do processo revolucionário português. Mas, já agora, parece-nos uma originalidade útil: pois que, processando-se uma autêntica revolução com a profunda originalidade de não ter sido previamente destruído o aparelho do Estado existente, a inevitabilidade prática do recurso a fórmulas cooperativas na zona industrial introduzirá, mais tarde ou mais cedo,

com critérios de interesse privado e não de interesse social e, finalmente, uma economia de mercado cuja irracionalidade provoca o aprecimento de serviços e funções parasitários. A vida económica organiza-se não do ponto de vista dos interesses sociais mas sim ao sabor da "livre" iniciativa privada, da mira no negócio.

Quer tudo isto dizer que se, ao tratarmos problemas de cooperativismo na zona da produção já temos de ser ágeis de espírito para adequarmos as nossas ideias e informações anteriores ao processo de transformação em curso e às linhas projectivas de um projecto global de reformulação da economia portuguesa, no que diz respeito à zona dos serviços a exigência de agilidade é ainda muito maior. Requer-se aqui uma particular imaginação, uma particular capacidade talvez, antes de mais, de espírito não capitalista; cada um de nós ganhou a experiência que pode ganhar, em condições que não escolheu; agora, essas condições mudaram e começam a ser escolhidas por nós: mas, para isso, é preciso deixarmos de considerar como um capital pelo qual nos queremos fazer valer, a experiência que ganhámos nas condições anteriores. Tudo isso está a morrer e, aquilo que nasce, correspondem novos instrumentos mentais. Temos, talvez, de ser sim-

termos de custos sociais: duplicações, paralelismos, por um lado, inoperância e baixa qualificação profissional, por outro.

Pensamos que uma larga zona de actividade se abre para núcleos de serviços prestando os seus apoios não já empresa a empresa mas na horizontal, a conjuntos de empresa. Do que resultará um encurtamento da insidência de custos indirectos e um aumento de eficácia. Nesta zona de actividade poderão encontrar postos de trabalho inúmeros elementos ligados a funções parasitárias de um sistema moribundo, que neste momento se vêm em dificuldades. Mas, para que os encontrem, é necessário também um esforço da sua parte: que se não batam por uma travagem do processo, na mira de defenderem privilégios obtidos na base da ocupação de funções parasitárias: nada conseguirão, senão prejudicar-se a si próprios.

É natural que, no futuro, muitas destas novas estruturas de serviços que se venham a definir, sejam estruturas estatais. Mas, do ponto de vista imediato muitas delas poderão arrancar em esquema cooperativo. Essas cooperativas são cooperativas de produção ... de serviços: e, precisamente por isso, se devem ser dirigidas no dia a dia pelos próprios produtores desses serviços, devem estar igualmente abertas à fiscalização quer por parte de organismos do Estado quer por parte dos utentes desses serviços.

DISTRIBUIÇÃO

Parece-nos ser nesta zona que, em matéria de estruturas cooperativas se impõe uma maior reflexão, uma maior urgência de repensar, sem precipitações mas também com audácia as ideias correntes.

Pois é aqui que a diferença das cooperativas nas condições de um contexto capitalista dominante ou nas condições da construção de uma sociedade socialista nos parece maior. Antes de mais, as cooperativas de distribuição podem ser de três tipos: cooperativas formadas por trabalhadores desse serviço, com a estrutura de cooperativas de produção, em que os próprios trabalhadores do serviço constituem a base societária; cooperativas em que a base societária está nos produtores, individuais ou colectivos, dos produtos a distribuir; cooperativas em que a base societária está nos consumidores desses produtos.

Os dois últimos tipos correspondem a estruturas clássicas: as cooperativas de comercialização agrícola, por exemplo e por um lado, as cooperativas de consumo por outro.

Notemos, antes de mais, que a óptica clássica do cooperativismo afirmará de ambos estes tipos de cooperativas são empresas sem fins lucrativos. Entretanto, as do primeiro tipo visam obter um preço mais alto para o produto e as do segundo tipo o objectivo precisamente oposto, um preço mais baixo.

Não mostrará isto, com clareza, pela própria divergência dos objectivos, que se trata apenas de uma transferência de lucros para quem toma a iniciativa de constituir a sociedade e contratar pessoal? Talvez convenha, para elucidar esta questão teórica, ouvir, precisamente, o pessoal.

(Cont. na pág. 7)



no aparelho de Estado um plebeísmo eminentemente sadio a contrabalançar do burocratismo académico remanescente: o espírito prático proveniente das urgências a contrabalançar as delongas e os requintes tecnocráticos: a malta está à rasca, amigos e senhores doutores, e não pode esperar o tempo necessário para a elaboração e arranque de projectos grandiosos, tracterísticos, adubeiros, sacarínicos: vamos tirar, já, partido dos meios de produção que nos deixaram de herança os que se piraram para Madrid e para o Brasil e trataremos desses projectos mais tarde e com mais calma.

SERVIÇOS

O sistema capitalista, caracterizando-se basicamente pela apropriação privada de mais valias, implica, por força dessa característica básica, uma administração privada dessas mais valias, a transferência de parte delas para consumos improdutivos, a aplicação da parte que assim se não perde de acordo

plamente modestos e de abrir mais os ouvidos que a boca.

Por conseguinte, é altura de dizer que, quanto aqui se disse e vai dizer, nada mais é que uma contribuição, uma achega. Que assim seja entendido e que, quem assim o for capaz de entender, no mesmo plano se coloque.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E COMERCIAIS

O conteúdo do trabalho em cada uma destas zonas não pode deixar de profundamente se transformar, de acordo com as transformações globais em curso. Mas não apenas esse conteúdo. Também as estruturas organizativas. Deste ponto de vista, pensamos que o fundamental desta transformação consiste no seguinte: Ao carácter privado das estruturas empresariais corresponde a tendência para a montagem nessas empresas de serviços próprios. O próprio esquema concorrencial ("o segredo é a alma do negócio") a isso conduz, o que tem uma pesadíssima consequência em



CONSELHO DA REVOLUÇÃO

PLATAFORMA DE ACORDO CONSTITUCIONAL COM OS PARTIDOS POLÍTICOS

A. INTRODUÇÃO

1. O movimento revolucionário iniciado pelas Forças Armadas a 25 de Abril de 1974 adquiriu uma dinâmica cada vez mais acentuada em resposta, aliás, quer às justas aspirações do Povo Português quer às agressões sucessivas e sempre mais violentas da Reacção.

2. Os graves acontecimentos contra-revolucionários de 11 de Março impuzeram e tornaram inadiável a institucionalização do Movimento das Forças Armadas. É assim que a Lei Constitucional n.º 5/75 criou o Conselho da Revolução que ficou com as competências antes atribuídas à Junta de Salvação Nacional, ao Conselho de Estado e ao Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas.

3. A Lei n.º 5/75 de forma alguma visa substituir ou marginalizar os partidos políticos autenticamente democráticos e empenhados sinceramente no cumprimento do Programa do M. F. A., antes visa a dinamização e a vigilância do processo revolucionário que se levará a cabo sempre em mais estreita aliança com o Povo Português e com os partidos políticos que defendam os seus mais legítimos interesses.

4. O M. F. A., representado pelo Conselho da Revolução, estabelece uma plataforma política pública com os partidos que estejam empenhados no cumprimento dos Princípios do Programa do M. F. A. e na consolidação e alargamento das conquistas democráticas já alcançadas.

5. Para a elaboração da presente plataforma foram levados em consideração os resultados das conversações mantidas com os diferentes partidos e tomada em conta a situação resultante do esmagamento do golpe contra-revolucionário de 11 de Março.

B. OBJECTIVOS DA PLATAFORMA

1. Pretende-se estabelecer uma plataforma política comum, que possibilite a continuação da revolução política, económica e social iniciada em 25 de Abril de 1974, dentro do pluralismo político e da via socializante que permita levar a cabo, em liberdade, mas sem lutas partidárias estereis e desagregadoras, um projecto comum de reconstrução nacional.

2. Os termos da presente plataforma deverão integrar a futura Constituição Política a elaborar e aprovar pela Assembleia Constituinte.

3. A presente plataforma será válida por um período designado por Período de Transição, com duração que será fixada na nova Constituição entre 3 a 5 anos, e que terminará com uma revisão constitucional.

C. ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, SEU FUNCIONAMENTO

ELABORAÇÃO E PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA

1. O Conselho da Revolução reafirma a sua determinação em fazer cumprir o que se encontra estabelecido quanto à realização de eleições verdadeiramente livres e responsáveis para a formação da Assembleia Constituinte.

2. Durante os trabalhos de elaboração da futura Constituição Política, será constituída uma Comissão do M. F. A. que, em colaboração com os partidos que assinem o presente acordo, acompanhará os trabalhos da Constituinte, de forma a facilitar a cooperação entre os partidos e a impulsionar o andamento dos trabalhos, dentro do espírito do Programa do M. F. A. e da presente plataforma.

3. Elaborada e aprovada pela Assembleia Constituinte, a nova Constituição, deverá a mesma ser promulgada pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução.

4. Até à entrada em funcionamento dos novos órgãos de soberania definidos na nova Constituição Política, manter-se-ão com as suas actuais funções o Conselho da Revolução, a Assembleia do M. F. A. e o Governo Provisório.

5. Tendo em conta que as próximas eleições se destinam unicamente à designação de uma Assembleia Constituinte, cuja missão exclusiva será elaborar e aprovar a Constituição, as eventuais alterações à composição do Governo Provisório, até à eleição

da Assembleia Legislativa e à consequente formação do Governo, competirão somente à iniciativa do Presidente da República, ouvido o Primeiro-Ministro e o Conselho da Revolução.

6. Os partidos signatários desta plataforma comprometem-se a não pôr em causa a institucionalização do M. F. A., nos termos a seguir expostos, e a fazê-la incluir na nova Constituição juntamente com os restantes pontos acordados neste documento.

D. ESTRUTURA FUTURA DOS ÓRGÃOS DE PODER E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Os órgãos de soberania da República Portuguesa durante o período de transição, serão os seguintes:

- Presidente da República;
- Conselho da Revolução;
- Assembleia do M. F. A.;
- Assembleia Legislativa;
- Governo;
- Tribunais.

2. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2.1 O presidente da República será por inerência o Presidente do Conselho da Revolução e o Comandante Supremo das Forças Armadas.

2.2 O Presidente da República terá os poderes e funções que lhe forem atribuídos pela Constituição, entre os quais se incluirão os seguintes:

- Presidir ao Conselho da Revolução;
- Exercer o cargo de Comandante Supremo das Forças Armadas;
- Escolher o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da Revolução;
- Nomear e exonerar os membros do Governo, de acordo com proposta do Primeiro-Ministro;
- Dissolver a Assembleia Legislativa, sob deliberação do Conselho da Revolução, marcando a data para novas eleições, a realizar no prazo de 90 dias;
- Promulgar e fazer publicar as leis do Conselho da Revolução e da Assembleia Legislativa, bem como os Decretos-Leis do Governo.

2.3 O Presidente da República será eleito por um Colégio Eleitoral, para o efeito constituído pela Assembleia do M. F. A. e Assembleia Legislativa.

2.3.1 As candidaturas deverão ser subscritas por um mínimo de 80 eleitores do Colégio.

2.3.2 A eleição será feita por maioria absoluta à primeira volta ou por maioria simples à segunda, sendo a esta admitidos apenas os candidatos que tiverem obtido mais de 20% dos votos no primeiro escrutínio.

2.4 Em caso de morte ou impedimento permanente do Presidente da República, assumirá as suas funções quem o Conselho da Revolução designar, devendo proceder-se a nova eleição no prazo de 60 dias.

3. CONSELHO DA REVOLUÇÃO

3.1 A constituição do Conselho da Revolução será a que se encontra definida na Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março.

3.1.1 Qualquer alteração à composição do Conselho da Revolução só poderá ser feita por legislação do próprio Conselho, de acordo com a deliberação da Assembleia do M. F. A.

3.2 O Conselho da Revolução terá por funções:

- a) Definir, dentro do espírito da Constituição, as necessárias orientações programáticas da política interna e externa, e velar pelo seu cumprimento;
- b) Decidir, com força obrigatória geral, sobre a constitucionalidade das leis e outros diplomas legislativos, sem prejuízo da competência dos Tribunais para apreciar a sua inconstitucionalidade formal;
- c) Apreciar e sancionar os diplomas legislativos emanados da Assembleia ou do Governo quando respeitem às matérias seguintes:

- 1 — Linhas gerais da política económica, social e financeira.
- 2 — Relações externas, em especial com os novos países de expressão portuguesa e com os territórios ultramarinos em que ainda se mantenha a administração portuguesa.
- 3 — Exercício de liberdades e direitos fundamentais.
- 4 — Organização da defesa nacional e definição dos deveres desta decorrentes.
- 5 — Regulamentação de actividade política, em especial, a relativa a actos eleitorais.

- d) Exercer a competência legislativa sobre matérias de interesse nacional de resolução urgente, quando a Assembleia Legislativa ou o Governo o não puderem fazer;
- e) Vigiar pelo cumprimento das leis ordinárias e apreciar os actos do Governo ou da Administração;
- f) Propor à Assembleia Legislativa alterações à Constituição em vigor;
- g) Exercer a competência legislativa em matéria militar, devendo os respectivos diplomas, se envolverem aumento de despesas não comportáveis pelo orçamento aprovado, serem referendados pelo Primeiro-Ministro;
- h) Autorizar o Presidente da República a fazer a guerra, em caso de agressão efectiva ou eminente, e a fazer a paz;
- i) Pronunciar-se junto do Presidente da República sobre a escolha do Primeiro-Ministro e dos Ministros que devam ser da confiança do M. F. A.;
- j) Deliberar sobre a dissolução da Assembleia Legislativa quando o considere necessário à resolução de situações de impasse político;
- k) Autorizar o Presidente da República a declarar o Estado de sítio e pronunciar-se sobre todas as emergências graves para a vida da Nação;
- l) Pronunciar-se sobre a impossibilidade física, temporária ou permanente do Presidente da República;
- m) Designar em caso de morte ou impedimento do Presidente da República, quem desempenhará interinamente as suas funções.

3.3 O Conselho da Revolução funcionará em regime de permanência, segundo regimento próprio que elaborará.

4. GOVERNO

- 4.1 O Primeiro-Ministro será escolhido pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução e forças políticas e partidos que entender por convenientes.
- 4.2 O Governo será escolhido pelo Primeiro-Ministro, tendo em atenção a representatividade dos partidos na Assembleia Legislativa e as possíveis coligações, e empossado pelo Presidente da República.
- 4.3 Nos casos de formação inicial ou de recomposição ministerial que abranja pelo menos um terço dos Ministros, o novo Governo deverá ser submetido a voto de confiança da Assembleia Legislativa na sua primeira sessão.
- 4.4 O Primeiro-Ministro é politicamente responsável perante o Presidente da República e perante a Assembleia Legislativa.
- 4.5 A Assembleia Legislativa pode votar moções de desconfiança ao Governo. A aprovação de duas moções de desconfiança feitas com pelo menos 30 dias de intervalo, obrigará a recomposição ministerial.
- 4.6 O Governo terá competência para legislar por decretos-leis sobre matérias não reservadas ao Conselho da Revolução ou à Assembleia Legislativa.
Poderá ainda apresentar por sua iniciativa propostas de lei à Assembleia Legislativa.
- 4.7 Serão obrigatoriamente de confiança do M. F. A. os Ministros da Defesa, Administração Interna e Planeamento Económico, pelo que a sua nomeação não deverá ser feita antes de ouvido o Conselho da Revolução.

5. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 5.1 A Assembleia Legislativa será eleita por sufrágio universal directo e secreto e terá um máximo de 250 deputados.
- 5.2 Os poderes legislativos da Assembleia serão apenas limitados pela sanção necessária do Conselho da Revolução nas matérias discriminadas em 3.2 c) ficando-lhe vedada a legislação em matéria exclusiva do âmbito militar.

- 5.3 Em caso de declaração de Estado de sítio, este não poderá prolongar-se para além de 30 dias, sem ser ratificado pela Assembleia Legislativa.
- 5.4 A Assembleia Legislativa faz parte com a totalidade dos seus membros eleitos do Colégio Eleitoral para eleição do Presidente da República.
- 5.5 A Assembleia Legislativa poderá ser investida pelo Conselho da Revolução de poderes constituintes, quando por iniciativa deste lhe sejam propostas alterações à Constituição.
- 5.6 Os diplomas legislativos emanados da Assembleia que não tenham obtido a sanção do Conselho da Revolução, poderão ser promulgados na sua forma inicial se em segunda votação obtiverem aprovação por maioria de dois terços do número total de deputados.

6. ASSEMBLEIA DO M. F. A.

- 6.1 A Assembleia do M. F. A. será constituída por 240 representantes das Forças Armadas, sendo 120 do Exército, 60 da Armada e 60 da Força Aérea, sendo a sua composição determinada por lei do Conselho da Revolução.
- 6.2 A Assembleia do M. F. A., da qual faz parte integrante o Conselho da Revolução, será presidida por este, através do seu próprio Presidente ou de quem as suas vezes fizer.
- 6.3 A Assembleia do M. F. A. faz parte, com a totalidade dos seus membros, do Colégio Eleitoral para a eleição do Presidente da República.
- 6.4 A Assembleia do M. F. A. funcionará em regime de permanência e segundo regulamentação própria, que será da competência legislativa do Conselho da Revolução.

E. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. CONSTITUIÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO

- 1.1 A futura constituição a elaborar pela Assembleia Constituinte terá um período de vigência igual ao do Período de Transição, e que deverá ser fixado entre 3 e 5 anos.
- 1.2 No fim do Período de Transição a Assembleia Legislativa será dissolvida e eleita nova Assembleia que iniciará o seu mandato com poderes constituintes, procedendo então à revisão da Constituição.
Só quando esta Constituição revista entrar em vigor, se considerará terminado o Período de Transição.

2. PONTOS PROGRAMÁTICOS A INCLUIR NA CONSTITUIÇÃO

Além das disposições que constituem a base deste acordo, a Constituição deverá consagrar os princípios do Programa do Movimento das Forças Armadas, as conquistas legitimamente obtidas ao longo do processo, bem como os desenvolvimentos ao Programa impostos pela dinâmica revolucionária que, aberta e irreversivelmente empenhou o País na via original para um Socialismo Português.

3. FORÇAS ARMADAS

- 3.1 Durante todo o Período de Transição, o poder militar manter-se-á independente do poder civil.
- 3.2 O Comandante Chefe das Forças Armadas será o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, que depende directamente do Presidente da República.
- 3.3 O C. E. M. G. F. A. poderá ser assistido por um Vice-Chefe do E. M. G. F. A., que o substituirá nos seus impedimentos.
- 3.4 Cada um dos ramos das Forças Armadas será chefiado por um Chefe do Estado-Maior.
- 3.5 O C. E. M. G. F. A., o vice-C. E. M. G. F. A. e os C. E. M.s dos três ramos das Forças Armadas terão competência ministerial.
- 3.6 As Forças Armadas serão o garante e motor do processo revolucionário, conducente à construção de uma verdadeira democracia política, económica e social.
- 3.7 Além da sua missão específica de defesa da integridade e independência nacionais, as Forças Armadas participarão no desenvolvimento económico, social, cultural e político do País no âmbito do seu Movimento.

